

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

VOL. 14

REGIÃO NORDESTE

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério de Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - Instituto de Planejamento
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 14 - REGIÃO NORDESTE

Brasília - Maio de 1972
CIRCULAÇÃO RESTRITA

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

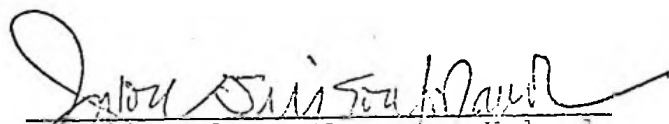
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sargues Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUEE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

ÍNDICE

ÍNDICE

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO NORDESTE

1. A Receita Regional

1.1 A Região no Conjunto Nacional

1.2 Os Estados na Região

2. Aspectos da Receita Regional

2.1 As Receitas Correntes e de Capital

2.2 As Receitas Próprias e Transferências

2.3 As Transferências "Per-Capita"

2.4 Imposto de Circulação de Mercadorias

2.5 As Transferências Regionais

3. Aspectos da Despesa Regional

3.1 Posição Relativa e Evolução das Despesas Correntes e de Capital

3.2 Os Gastos com Pessoal

3.3 As Despesas de Capital

C - ANEXOS

I - Gráficos

II - Tabelas

A - QUADROS DE SÍNTESE DAS ESTRUTURAS E FUNÇÕES
DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO

QUADRO DE SÍNTESE

ESTADOS E SECRETARIAS	ORGÃOS E SETORES	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	BANCO DO ESTADO	CIA. DE DESENVOLVIMENTO	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ORGÃOS DE PLANEJAMENTO SETORIAIS	SETOR DE PESQUISA E ESTUDOS	SETOR DE CONTROLE	SETOR DE ORÇAMENTO
	ACRE - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AMAZONAS - Secretaria de Planejamento Estrutura em Implantação	-	□	-	□	□	□	□	□	□
	PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará	-	-	-	-	-	□	□	○	□
	MARANHÃO - Superintendência de Desenvol- vimento do Maranhão	-	-	-	□	□	□	□	□	○
	PIAUÍ - Secretaria do Planejamento - SEPLAN	-	-	-	□	-	□	□	□	○
	CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação	□	-	□	□	□	□	□	□	□
	RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Pla- nejamento, Coordenação e Controle	-	-	-	□	-	-	□	-	□
	PARAÍBA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	-	□	□	-	-	□	-	○
	PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral	□	□	□	□	□	□	□	□	□
	ALAGOAS - Secretaria de Planejamento	-	-	-	□	-	□	□	□	□
	SERGIPE - Conselho de Desenvolvimento Econômico	-	-	-	○	-	□	□	□	□
	BAHIA - Secretaria de Planejamento, Ciên- cia e Tecnologia - SEPLAN/TEC	-	-	-	□	-	□	□	-	□
	MINAS GERAIS - Secretaria de Planejam- to e Coordenação	□	-	-	□	○	□	□	○	○
	ESPÍRITO SANTO - Conselho de Desenvolvi- mento Econômico	○	○	-	-	-	□	□	○	□
	RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejam- to e Coordenação	-	-	-	□	□	○	□	○	□
	GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	-	○	○	□	□	○	□	○	□
	SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento	-	-	-	□	○	□	○	□	□
	PARANÁ - Não informou	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvol- vimento Econômico	-	-	-	□	-	□	□	○	○
	RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coor- denação e Planejamento	○	○	○	□	-	□	□	○	□
	GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação	-	-	□	□	□	□	□	□	□
	MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	-	-	-	□	-	-	-	-	□
	DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Govér- no	-	□	-	□	-	□	□	□	□

□ Pertinentes ou subordinados à Secretaria de Planejamento

□ Pertinentes ou subordinados à outras Secretarias

○ Não perfeitamente definido

- Não informado

QUADRO DE SÍNTESE

FUNÇÕES	PLANOS												
	FORMULAÇÃO DE DIFERENÇAS	ELABORAÇÃO	COORDENAÇÃO	POSTULADO	PLANO ANUAL	CONTROLE DE EXECUÇÃO	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	ESTUDOS E PESQUISAS	ELABORAÇÃO DE ESTADÍSTICA	PL. RESERVADO DE DADOS	PLANEJAMENTO	ASSISTÊNCIA A MUNICÍPIOS	ARTICULAÇÃO COM UNIDADE FEDERAL
ESTADOS E SECRETARIAS													
ACRE - Secretaria de Planejamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS - Secretaria de Planejamento.	○	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	○
PARÁ - Instituto de Desenvolvimento do Pará.	○	△	△	○	○	○	△	△	○	-	△	△	○
PARANÁ - Superintendência de Economia, Finanças e Planejamento	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	○	-	○
PIAUÍ - Secretaria de Planejamento SEPLAN.	△	△	□	□	○	-	△	△	△	-	△	△	△
CEARÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	○	△	△	△	○	△	△	△	△	△	-	△	△
RIO GRANDE DO NORTE - Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controle.	○	○	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
PARANÁ - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	○	△	△	○	○	△	○	△	△	-	-	-	-
PERNAMBUCO - Secretaria de Coordenação Geral.	△	△	△	△	△	-	△	△	△	△	-	△	△
ALAGOAS - Secretaria de Planejamento.	○	○	○	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-
SEPEPRE - Conselho de Desenvolvimento Econômico da Sergipe.	○	△	△	△	○	-	△	△	△	-	△	-	-
BAHIA - Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia - SEPANTEC.	△	△	△	○	○	-	△	△	△	-	-	△	-
MINAS GERAIS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	□	□	○	○	○	△	○	△	△	○	-	-	○
ESPIRITO SANTO - Conselho de Desenvolvimento Econômico.	○	△	△	○	○	-	△	△	○	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO - Conselho de Planejamento e Coordenação.	○	○	△	○	○	△	△	△	△	△	-	△	△
GUANABARA - Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral.	-	-	-	-	-	-	△	△	△	△	-	-	-
SÃO PAULO - Secretaria de Economia e Planejamento.	△	△	△	△	○	○	△	△	△	△	-	-	○
PARANÁ - Não informou.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA - Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	□	□	□	□	□	○	○	△	△	-	○	○	○
RIO GRANDE DO SUL - Secretaria de Coordenação e Planejamento.	△	△	△	○	○	○	△	△	△	-	△	△	○
GOIÁS - Secretaria de Planejamento e Coordenação.	△	△	△	△	△	△	△	△	△	△	-	-	○
MATO GROSSO - Secretaria de Governo e Coordenação Econômica	△	△	△	△	△	-	△	○	△	-	-	△	○
DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Governo	□	△	△	△	○	-	△	△	△	-	-	-	-

- △ Exercida diretamente pela Secretaria de Planejamento ou por órgão vinculado.
- Exercida parcialmente pela Secretaria de Planejamento.
- Não suficientemente definida.
- Não há informação ou não apresenta a função.

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA REGIÃO NORDESTE

B - ASPECTOS DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA REGIÃO NORDESTE

1. A RECEITA REGIONAL

1.1 A Região no Conjunto Nacional

1.1.1 Posição Relativa da Receita Regional

A posição relativa média da Receita da Região Nordeste , nos sub-períodos 1968/70 (dados de Balanço) e 1971/72 (dados de ~~pre~~ visão orçamentária), com relação à Receita do Conjunto dos Estados e à Receita da União, apresentada no quadro abaixo, coloca-a em nível superior às Regiões Norte e Centro-Oeste e inferior as Regiões Sul e Sudeste ^{1/}.

Ressalte-se que as estimativas da Receita da Região para o segundo sub-período são de modo a elevar sua participação na Receita do Conjunto dos Estados e sua proporção em relação à Receita da União.

POSICÃO RELATIVA MÉDIA DAS RECEITAS REGIONAIS- EM %

NA RECEITA SUB-PERÍODOS	DO CONJUNTO DOS ESTADOS		DA UNIÃO	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
REGIÕES				
NORTE	2,1	1,9	1,9	2,0
<u>NORDESTE</u>	<u>9,9</u>	<u>10,8</u>	<u>9,4</u>	<u>11,2</u>
SUDESTE	69,4	66,6	65,1	69,0
SUL	13,9	16,3	13,1	16,9
CENTRO-OFSTE	4,7	4,4	4,4	4,6

^{1/} A evolução, ao longo do período 1968/72, da posição relativa das Receitas Regionais - e também das Receitas Estaduais - com relação a esses dois parâmetros pode ser vista nas Tabelas BR-1.3 e 1.5 e Gráficos II e III apresentados em anexo (*), onde selecionou-se valores correspondentes a tres anos alternados do período-1968 e 1970 (dados de Balanço) e 1972 (dados de Orçamento).

(*) NOTA: Todas as demais Tabelas e Gráficos citados no texto encontram-se no anexo deste volume.

1.1.2 Evolução da Receita Regional

A Receita da Região Nordeste, bem como a da Região Centro-Oeste, evoluiu, em termos reais no sub-período 1968/70, à mais baixa taxa de crescimento em confronto com as demais Regiões. Entretanto, sua estimativa para o sub-período 1971/72 inverte a situação anterior, apresentando-a como a de mais alta taxa estimada de crescimento ^{1/}.

As taxas de crescimento realizadas (sub-período 1968/70) e estimadas (sub-período 1971/72) para as Receitas Regionais e do Conjunto dos Estados são as seguintes ^{2/}.

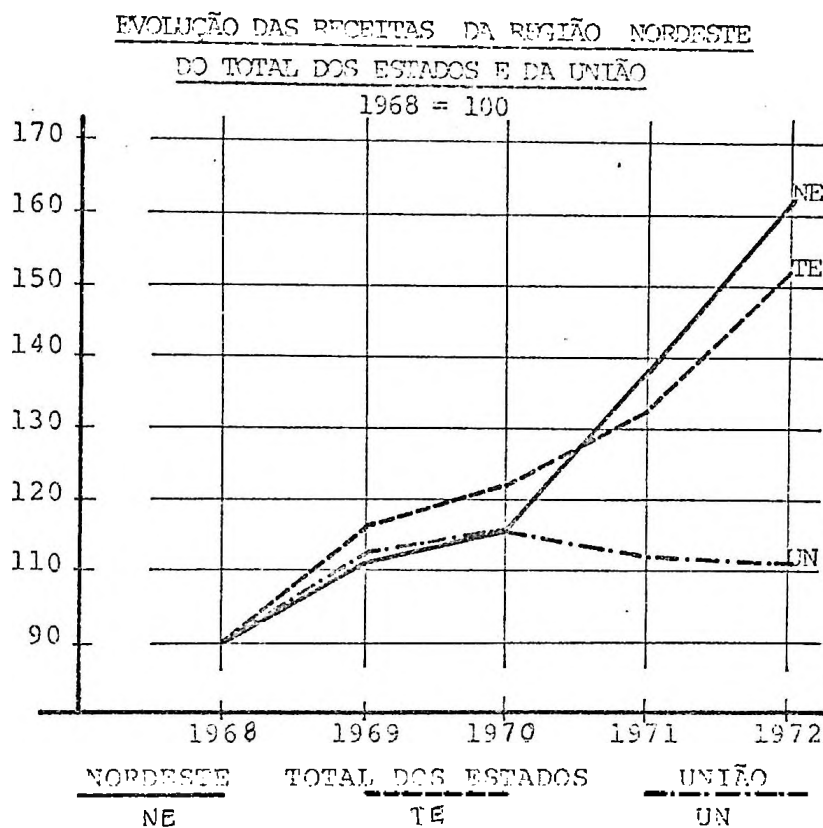
TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS REGIONAIS - EM % a.a.

REGIÕES \ TAXAS	REALIZADAS	ESTIMADAS
NORTE	8,6	10,5
<u>NORDESTE</u>	<u>7,7</u>	<u>18,2</u>
SUDESTE	11,4	9,3
SUL	11,9	16,8
CENTRO-OESTE	7,7	9,9
CONJUNTO DOS ESTADOS	10,7	11,5

^{1/} As taxas de crescimento para o sub-período de previsão 1971/72 foram calculadas com base no ano de 1970. Este procedimento visou correlacionar as tendências diversas assumidas nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72 construídos respectivamente com dados de Balanço e de previsão Orçamentária.

^{2/} Tabela BP- 1.2

O gráfico abaixo permite uma visualização do crescimento, em termos reais, da Receita da Região Nordeste, do Conjunto dos Estados e da União:



1.2 Os Estados na Região

1.2.1 Posição Relativa dos Estados

A participação relativa média, nos sub-períodos de Balanço e Orçamento, dos Estados Nordestinos na composição da Receita Regional ^{1/}, conforme os percentuais apresentados no quadro a seguir, permite destacar tres grupos de Estados ordenados segundo o grau de importância de suas participações:

^{1/} A participação das Receitas Estaduais na composição da Receita Regional, nos anos de 1968-1970 e 1972, é mostrada na Tabela BR 1.4 e Gráfico I.

numa primeiro conjunto agrupam-se os Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará; numa faixa intermediária situam-se os Estados do Maranhão, Paraíba e Alagoas e num grupo de menor participação alinham-se os Estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Note-se que as estimativas para o segundo sub-período não alteram substancialmente essa ordenação.

PARTICIPACÃO ESTADUAL NA COMPOSIÇÃO DA RECEITA REGIONAL- EM %

ESTADOS/ REGIÃO	SUE-PERÍODOS	
	1968/70	1971/72
BAHIA	32,8	32,0
PERNAMBUCO	22,4	20,4
CEARÁ	11,6	11,0
MARANHÃO	7,8	10,5
PARAÍBA	7,6	6,6
ALAGOAS	5,6	6,7
PIAUI	4,3	5,5
PIO GRANDE DO NORTE	4,0	3,5
SERGIPE	3,9	3,8
REGIÃO NORDESTE	100,0	100,0

1.2.2 Evolução das Receitas Estaduais

A evolução, em termos reais, da Receita dos Estados componentes da Região Nordeste ^{1/}, nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, permite duas observações:

1/ Tabela BR- 1.2

a) adotando como critério de classificação o dinamismo com que avoluiram no primeiro sub-período as Receitas dos Estados, pode-se agrupá-los da seguinte forma: Estados com taxas de crescimento altamente significativas (Pb, BA e PI), com taxas apenas significativas (MA e SE), com taxas modestas (PE e AL) e, finalmente, Estados que apresentaram taxas negativas (RN e CE);

b) no sub-período de previsão orçamentária, à exceção da Paraíba, todos os Estados Nordestinos apresentam taxas estimadas de crescimento bastante elevadas.

O quadro abaixo mostra as taxas de crescimento das Receitas dos Estados - ordenados segundo a classificação do item a - da Região Nordeste e do Conjunto dos Estados:

TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS - EM % a.a.

TAXAS ESTADOS/ REGIÕES	REALIZADAS	ESTIMADAS
PARAÍBA	21,7	3,3
BAHIA	14,5	14,9
PIAUI	12,7	42,5
MARANHÃO	10,9	34,0
SERGIPE	8,6	17,9
PERNAMBUCO	3,9	14,3
ALAGOAS	3,4	25,3
RIO GRANDE DO NORTE	- 3,6	18,7
CEARÁ	- 6,2	21,1
REGIÃO NORDESTE	7,7	18,2
CONJUNTO DOS ESTADOS	10,7	11,5

Em termos de participações Estaduais na expansão da Receita Regional, determinadas pela combinação da posição relativa da Receita de cada Estado na Receita Regional com sua taxa de crescimento (quadros ítems 1.3.1 e 1.3.2), verificou-se que no primeiro sub-período a Bahia - principalmente - Paraíba, Maranhão e Pernambuco (estes dois últimos menos acentuadamente) foram os principais responsáveis pela expansão da Receita Regional, atuando os demais Estados de forma marginal ou negativa no processo.

2. ASPECTOS DA RECEITA REGIONAL

2.1 As Receitas Correntes e de Capital

Na análise da composição da Receita da Região Nordeste segundo as categorias econômicas enfoca-se somente a participação das Receitas de Capital na Receita Total pois, sendo as Receitas Correntes o seu complemento, as informações se completam.

Dessa forma, as Receitas de Capital na Região Nordeste, conforme evidencia o quadro abaixo, apresentam uma tendência claramente definida ao participarem de forma crescente nas Receitas Totais ao longo da série 1968/72 ^{1/}.

RECEITAS DE CAPITAL/RECEITA TOTAL- EM %

REGIÕES	ANOS		
	1968	1970	1972 (*)
NORTE	43,3	42,4	42,1
<u>NORDESTE</u>	<u>22,8</u>	<u>34,1</u>	<u>36,2</u>
SUDESTE	4,6	10,7	19,7
SUL	12,6	11,2	21,5
CENTRO-OESTE	11,0	16,3	20,2
CONJUNTO DOS ESTADOS	8,8	14,0	22,2

(*) estimativas

Observe-se do quadro anterior que as Regiões Sudeste e Centro-Oeste mostram tendência semelhante à da Região Nordeste, enquanto que na Região Norte as Receitas de Capital mostram uma participação levemente declinante e na Região Sul declinam no primeiro sub-período, aumentando acentuadamente segundo as estimativas para 1972.

A nível dos Estados componentes da Região Nordeste, a participação média nos sub-períodos de Balanço e Orçamento das Receitas de Capital (RK) e seus principais componentes - Operações de Crédito (OC) e Transferências de Capital (TK) - na Receita Total (RT), apresentada no quadro abaixo, permite duas ordens de observações:

a) a estimativa de aumento de participação das Receitas de Capital é decorrência, principalmente, das previsões de substanciais realizações de Operações de Crédito pela maioria dos Estados Nordestinos no sub-período 1971/72;

b) as Transferências de Capital, de papel relevante na formação das Receitas de Capital, mantêm uma participação constante nos dois sub-períodos.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA MÉDIA DAS RECEITAS DE CAPITAL E SEUS PRINCIPAIS COMPONENTES NA RECEITA TOTAL - EM % -

SUB-PERÍODOS RELAÇÕES	1968/1970			1971/1972		
	RK/RT	OC/RT	TK/RT	RK/RT	OC/RT	TK/RT
ESTADOS						
MARANHÃO	33,3	0,0	30,0	50,8	16,8	31,1
PIAUI	44,5	2,6	41,3	55,4	26,0	29,0
CEARÁ	22,5	4,2	16,7	28,2	4,3	21,1
RIO GRANDE DO NORTE	25,3	2,5	22,8	27,6	0,0	23,1
PARAÍBA	32,3	14,5	16,3	27,9	6,1	20,7
PERNAMBUCO	11,7	3,1	7,4	22,3	14,6	6,4
ALAGOAS	20,4	1,6	18,7	23,0	6,8	13,8
SERGIPE	37,8	0,0	28,6	42,7	2,9	35,9
BAHIA	37,0	3,3	24,7	38,1	7,4	20,2
REGIÃO NORDESTE	27,9	3,7	19,4	34,2	10,0	19,4

2.2. As Receitas Próprias e de Transferências

A composição média, nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, das Receitas da Região Nordeste segundo a origem mostra uma certa estabilidade quanto à participação das Receitas Próprias e de Transferências, aliás como ocorre também nas demais Regiões ^{1/}.

Quanto ao grau de dependência das Receitas Regionais aos recursos de Transferências, a Região Nordeste situa-se numa posição intermediária entre as Regiões Norte e Centro-Oeste - onde o grau de dependência a esses recursos é acentuado - e Sudeste e Sul - onde a dependência é bastante fraca.

O quadro abaixo permite comparar a composição da Receita nas diversas Regiões:

PARTICIPAÇÃO MÉDIA DAS RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS
NO TOTAL DE RECEITAS - EM %

RECEITAS SUB-PERÍ- ODOS	PRÓPRIAS		TRANSFERÊNCIAS	
	1968/70	1971/72	1968/70	1971/72
NORTE	44,1	44,3	55,9	55,7
<u>NORDESTE</u>	<u>70,8</u>	<u>71,3</u>	<u>29,2</u>	<u>28,7</u>
SUDESTE	94,6	93,6	5,4	6,8
SUL	93,5	94,6	6,5	5,4
CENTRO-OESTE	58,0	60,9	42,0	39,1
CONJUNTO DOS ESTADOS	89,3	88,7	10,7	11,3

^{1/} A tabela PR-2.2 e o Gráfico VI permitem uma visão da evolução ao longo do período da composição das Receitas segundo a origem.

Em termos reais, a evolução das Receitas segundo a origem, apresentada no quadro abaixo em termos de taxas de crescimento para os dois sub-períodos, evidencia no caso da Região Nordeste:

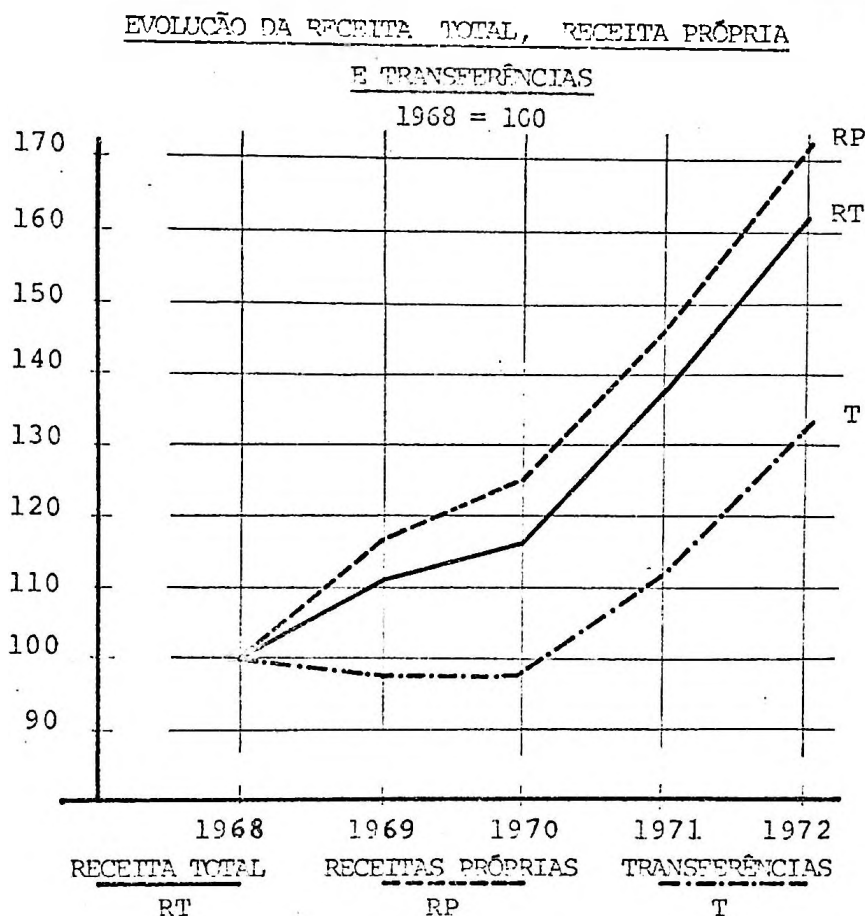
a) no primeiro sub-período, um crescimento significativo das Receitas Próprias ao lado do declínio dos recursos transferidos para a Região;

b) no segundo sub-período, elevadas estimativas de crescimento para ambos os itens, sendo de destacar que a elevada taxa estimada para as Transferências faz com que estas mantenham sua participação relativa na composição das Receitas em nível próximo ao verificado no primeiro sub-período.

TAXAS DE CRESCIMENTO - EM % a.a.

REGIÕES	TAXAS RECEITAS	REALIZADAS		ESTIMADAS	
		PRÓPRIAS	TRANSE RÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSE RÊNCIAS
NORTE		14,3	4,9	10,3	10,0
<u>NORDESTE</u>		<u>11,8</u>	- <u>1,0</u>	<u>17,3</u>	<u>20,4</u>
SUDESTE		11,4	14,5	7,8	31,1
SUL		13,6	- 6,2	16,8	11,3
CENTRO-OFSTE		15,8	- 2,0	4,4	17,3
CONJUNTO DOS ESTADOS		11,4	3,4	10,4	21,9

A evolução, em termos reais, da Receita Total, Receitas Próprias e Transferências da Região Nordeste é apresentada no gráfico abaixo:



A nível dos Estados componentes da Região Nordeste, a participação relativa média, nos sub-períodos mencionados, das Transferências no Total de Receitas é apresentada no quadro que se segue, onde os Estados aparecem ordenados segundo o grau de dependência de suas Receitas aos recursos médios transferidos no primeiro sub-período (as estimativas para o segundo sub-período alteram um pouco a ordenação).

PARTICIPAÇÃO MÉDIA DAS TRANSFERÊNCIAS NAS RECEITAS TOTAIS- EM %

ESTADOS REGIÃO	SUB-PERÍODOS	
	1968/1970	1971/1972
PIAUÍ	61,1	46,2
MARANHÃO	51,6	47,6
SERGIPE	44,3	57,6
RIO GRANDE DO NORTE	35,1	37,5
ALAGOAS	30,7	21,8
BAHIA	30,0	24,9
CEARÁ	28,9	31,9
PARAIBA	25,6	39,2
PERNAMBUCO	12,9	10,3
REGIÃO NORDESTE	29,2	28,7

Em termos reais, as Receitas Próprias e de Transferências dos Estados Nordestinos evoluíram segundo as taxas realizadas (sub-período 1968/70) e estimadas (sub-período 1971/72) apresentadas no quadro abaixo, do qual infere-se que o sentido de involução das Transferências para a Região no primeiro sub-período, foi decorrência de seu sentido decrescente nos Estados do Ceará, Pernambuco e Bahia, justamente aqueles de maior peso econômico ^{1/}.

TAXAS DE CRESCIMENTO DAS RECEITAS SEGUNDO A ORIGEM - EM % a.a.

ESTADOS/ REGIÕES	TAXAS RECEITAS		REALIZADAS		ESTIMADAS	
	PRÓPRIAS	TRANSFER.	PRÓPRIAS	TRANSF.	PRÓPRIAS	TRANSF.
MARANHÃO	13,6	8,6	33,8	34,0		
PIAUÍ	1,5	20,8	74,9	20,5		
CEARÁ	5,8	- 30,0	14,2	45,0		
RIO GRANDE DO NORTE	- 8,9	6,8	22,2	12,4		
PARAIBA	29,6	2,0	- 10,4	42,1		
PERNAMBUCO	5,8	- 8,9	14,6	10,3		
ALAGOAS	3,4	3,9	32,9	5,8		
SERGIPE	- 6,2	30,0	15,3	19,9		
BAHIA	22,9	- 2,0	16,8	9,0		
REGIÃO NORDESTE	11,8	- 1,0	17,3	20,4		

2.3. Transferências "Per-Capita"

Os valores (realizados e previstos), em Cr\$ de 1972/hab, de Transferências "Per-Capita" recebidas pela Região Nordeste e seus respectivos acréscimos anuais, apresentados no quadro abaixo, evidenciam um sentido decrescente para o sub-período referente a dados de Balanço e acréscimos significativos no sub-período de previsão orçamentária, refletindo, portanto, as taxas de crescimento das Transferências nos sub-períodos de Balanço e previsão orçamentária.^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
TRANSFERÊNCIAS					
"PER-CAPITA" (NF):	25,90	24,80	24,10	29,30	33,20
ACRÉSCIMOS ANUAIS:	-	-4,1	-3,1	+21,7	+13,5

Em termos comparativos com as demais Regiões, a Região Nordeste apresenta, conforme evidenciam os valores no quadro que se segue, seus valores médios de Transferências para os sub-períodos 1968/70 e 1971/72 superiores aos da Região Sul e Sudeste e inferiores aos da Região Norte e Centro-Oeste (estas duas influenciadas pela importância, em termos de recursos transferidos, do Acre e Distrito Federal)^{2/}.

1/ Tabela BR- 2.3

2/ As Transferências "per-capita" recebidas pelo Total dos Estados, Região Nordeste e seus Estados, nos anos de 1968-70 e 1972, aparecem no Gráfico VI.

TRANSFERÊNCIAS "PER-CAPITA" -MÉDIA SUB-PERÍODOS- EM Cr\$ 72/hab.

REGIÕES/ ESTADOS	SUB-PERÍODOS	1968/1970	1971/1972
NORTE		84,10	91,40
SUDESTE		22,50	32,40
SUL		13,70	14,90
CENTRO-OESTE		98,10	91,70
<u>NORDESTE</u>		<u>24,90</u>	<u>31,30</u>
- SERGIPE		45,20	76,50
- PIAUÍ		36,30	45,20
- MARANHÃO		31,90	51,60
- BAHIA		31,50	33,00
- ALAGOAS		25,70	28,40
- RIO GRANDE DO NORTE		21,30	26,10
- PARAIBA		19,40	33,60
- CEARÁ		18,10	24,30
- PERNAMBUCO		13,30	12,50
CONJUNTO DOS ESTADOS		27,90	34,40

Observe-se que os Estados de Sergipe, Piauí, Maranhão e Bahia apresentam valores superiores às médias da Região e do Total dos Estados.

2.4 Imposto de Circulação de Mercadorias- ICM

Ao longo do período 1968/72, a participação do ICM na formação da Receita encontra-se, de um modo geral, em declínio em todas as Regiões, declínio este resultado mais do desempenho dos demais itens de Receitas do que de seu próprio comportamento. ^{1/}

1/ O nível de participação do ICM na Receita Total pode ser observado na Tabela BR-2.2.1 e gráfico VII, que apresentam valores para os anos de 1968-1970 e 1972.

Em termos de participação relativa média no Total de Receitas nos sub-períodos de Balanço e Orçamento, o ICM arrecadado pela Região Nordeste apresenta-se numa posição intermediária entre sua participação nas Regiões Norte e Centro-Oeste e nas Regiões Sudeste e Sul, conforme observa-se no quadro abaixo.

Dos Estados da Região, destacam-se Pernambuco e Alagoas, como aqueles que apresentaram a formação de suas Receitas mais ligadas ao seu próprio desempenho econômico (estes dois Estados chegam inclusive a ter a participação de seus ICM próxima à apresentada nas Regiões Sudeste e Sul).

PARTICIPACÃO RELATIVA MÉDIA DO ICM NA RECEITA TOTAL- EM %

RELAÇÃO SUB-PERÍODOS REGIÕES/ ESTADOS	ICM/RECEITA TOTAL	
	1968/1970	1971/1972
NORTE	36,0	34,0
SUDESTE	74,5	70,2
SUL	79,1	66,5
CENTRO-OESTE	49,9	52,9
<u>NORDESTE</u>	<u>56,0</u>	<u>50,9</u>
- PERNAMBUCO	74,4	69,1
- ALAGOAS	63,8	63,8
- CEARÁ	59,8	56,5
- RIO GRANDE DO NORTE	56,9	52,5
- BAHIA	51,3	50,0
- PARAIBA	49,8	47,8
- MARANHÃO	45,8	27,2
- SERGIPE	42,5	31,4
- PIAUÍ	32,5	25,1
CONJUNTO DOS ESTADOS	71,4	66,1

Em termos reais, o ICM arrecadado pelas diversas Regiões e Estados do Nordeste evolui segundo as taxas de crescimento (realizadas e estimadas) apresentadas no quadro a seguir, revelando apenas para a Região Nordeste acréscimo substancial no ritmo de crescimento para o sub-período de previsão orçamentária após um crescimento modesto no sub-período de Balanço ^{1/}.

Especificamente para os Estados Nordestinos, apenas Maranhão, Bahia e Alagoas cresceram a taxas significativas no primeiro sub-período; os demais Estados o fizeram a taxas insignificantes ou negativas.

TAXAS DE CRESCIMENTO PARA O ICM - EM % a.a.

REGIÕES ESTADOS	TAXAS	REALIZADAS	ESTIMADAS
NORTE		12,1	8,0
SUDESTE		6,3	6,0
SUL		10,5	8,3
CENTRO-OESTE		13,1	5,0
<u>NORDESTE</u>		<u>3,4</u>	<u>13,6</u>
- MAPANHÃO		14,9	0,8
- BAHIA		9,5	16,2
- ALAGOAS		8,2	26,4
- SERGIPE		3,0	3,2
- PERNAMBUCO		1,0	9,8
- PIAUÍ		0,5	21,9
- PARAIBA		- 1,5	10,8
- CEARÁ		- 2,5	13,8
- RIO GRANDE DO NORTE		- 8,3	17,0
CONJUNTO DOS ESTADOS		7,2	6,7

2.5 As Transferências Regionais

2.5.1 Distribuição Espacial das Transferências

No quadro geral da distribuição espacial das Transferên-

1/ Tabela BR- 2.1.1

cias, a média de recursos transferidos para a Região Nordeste no sub período 1968/70 é ligeiramente inferior ao montante médio de recursos estimado para o sub-período 1971/72 ^{1/}.

A nível dos Estados do Nordeste cabe destacar as estimativas de incremento da participação do Maranhão e de decréscimo da Bahia no Total de Transferências para o sub-período de previsão orçamentária.

O quadro abaixo apresenta a distribuição espacial média das Transferências para o elenco de Regiões e Estados do Nordeste (estes ordenados segundo as suas participações no total de Transferências no primeiro sub-período), do qual destacam-se os percentuais (realizado e estimado) para a Região Sudeste.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL MÉDIA DAS TRANSFERÊNCIAS - EM %

SUB-PERÍODOS REGIÕES ESTADOS	1968/1970	1971/1972
	NORTE	10,7
SUDESTE	35,0	40,1
SUL	8,5	7,7
CENTRO-OESTE	18,7	15,2
<u>NORDESTE</u>	<u>27,1</u>	<u>27,4</u>
- BAHIA	9,1	7,6
- MARANHÃO	3,7	4,8
- CEARÁ	2,9	3,4
- PERNAMBUCO	2,6	2,0
- PIAUÍ	2,4	2,4
- PARAIBA	1,8	2,5
- SERGIPE	1,7	2,1
- ALAGOAS	1,6	1,4
- RIO G. DO NORTE	1,3	1,2
CONJUNTO DOS ESTADOS	100,0	100,0

^{1/} A Tabela BR- 2.5 e Gráfico VIII mostram, nos anos de 1968-1970 e 1972, a participação da Região Nordeste e seus Estados no total de recursos transferidos.

2.5.2 Os Fundos de Participação dos Estados e Especial

No tocante ao quadro geral da distribuição especial dos Fundos de Participação e Especial, conforme os valores constantes do quadro seguinte, a participação média da Região Nordeste e seus Estados mantem-se praticamente inalterada nos sub-períodos referente a dados de Balanço e previsão Orçamentária (apenas o Ceará mostra uma mudança de participação mais pronunciada)^{1/}.

É importante destacar-se que a comparação entre os percentuais de Total de Transferências e de Fundos (FPE e FE) recebidos pelas Regiões Nordeste e Sudeste permite supor que o processo de Transferências vem perdendo o seu caráter de mecanismo eliminador de disparidades Regionais, ainda que permaneça válido o mecanismo em relação aos Fundos.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL MÉDIA DO FPE F FE - FM %

SUB-PERÍODOS REGIÕES ESTADOS	1968/1970	1971/1972
	NORTE	11,7
SUDESTE	20,1	20,7
SUL	11,6	10,5
CENTRO-OESTE	7,5	6,8
<u>NORDESTE</u>	<u>49,1</u>	<u>48,7</u>
- BAHIA	10,6	10,5
- MARANHÃO	9,0	9,1
- CEARÁ	6,8	4,9
- PERNAMBUCO	6,1	5,8
- PIAUÍ	4,5	4,6
- PARAIBA	4,3	4,4
- SERGIPE	3,2	3,3
- RIO G. DO NORTE	2,5	2,9
- ALAGOAS	2,1	3,2
CONJUNTO DOS ESTADOS	100,0	100,0

^{1/} A participação da Região Nordeste e seus Estados no FPE e FE, nos anos de 1968-1970 (Balanço) e 1972 (Orçamento), é apresentada na Tabela BR-2.5.1 e Gráfico IX.

3. ASPECTOS DA DESPESA REGIONAL

3.1 Posição Relativa e Evolução das Despesas Correntes e de Capital

Quanto a natureza econômica dos gastos regionais, consta-se que na Região Nordeste a participação relativa média, nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, das Despesas Correntes no Total de Despesas situa-se em nível intermediário aos níveis verificados para as Regiões Norte e Centro-Oeste e Regiões Sudeste e Sul. Além do mais, estima-se que no segundo sub-período o percentual de participação, a exemplo do que ocorre nas Regiões Sudeste e Sul, seja inferior ao verificado no primeiro sub-período, conforme pode-se observar no quadro abaixo ^{1/}.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA MÉDIA DAS DESPESAS CORRENTES NO TOTAL DE DESPESAS- EM %

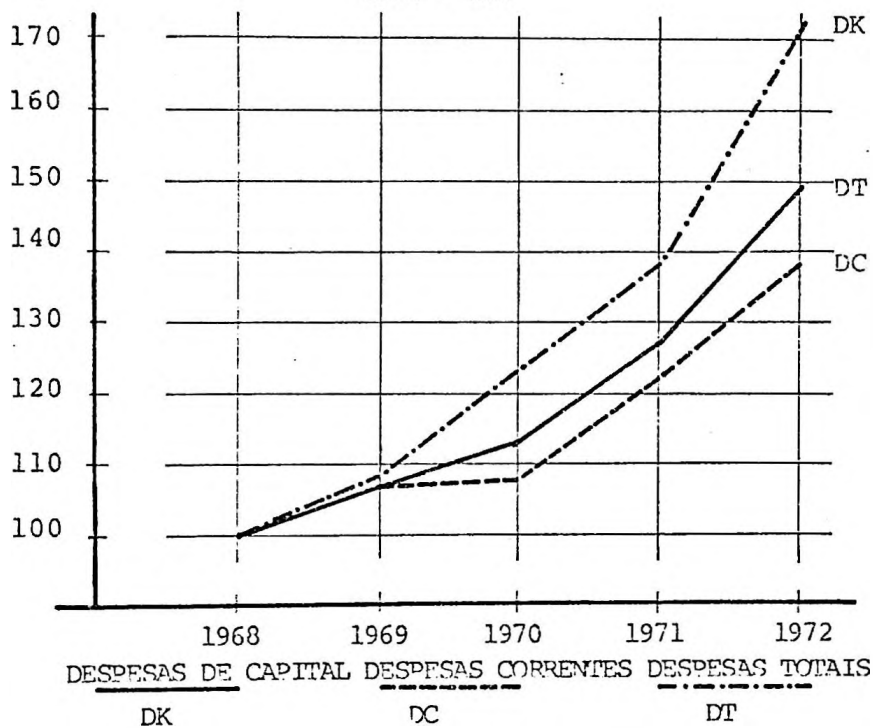
REGIÕES ESTADOS	SUB-PERÍODOS	
	1968/1970	1971/72
NORTE	52,7	55,0
SUDESTE	76,2	72,8
SUL	72,7	69,2
CENTRO-OESTE	63,5	64,0
<u>NORDESTE</u>	<u>66,9</u>	<u>64,2</u>
- BAHIA	59,5	58,6
- PARAIBA	60,2	61,4
- MARANHÃO	60,4	49,3
- PIAUÍ	63,7	57,1
- SERGIPE	68,7	61,6
- ALAGOAS	70,3	76,6
- RIO GRANDE DO NORTE	72,3	72,6
- CEARÁ	74,6	65,9
- PERNAMBUCO	77,7	77,4
CONJUNTO DOS ESTADOS	73,7	70,6

^{1/} Na Tabela BR- 3.3 e Gráfico XII dá-se uma visão da composição das categorias econômicas de Despesas nos anos de 1968-1970 e 1972.

A evolução em termos reais das Despesas Totais, Correntes e de Capital, da Região Nordeste, apresentada no gráfico abaixo, evidencia um esforço crescente em formação de Capital, embora ainda não suficiente para alterar-lhe substancialmente a posição relativa no Total de Gastos de Capital do Conjunto das Regiões como veremos no ítem 3.3. a seguir.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS, CORRENTES
E DE CAPITAL

1968 = 100



3.2 Os Gastos com Pessoal ^{1/}

A participação dos Gastos com Pessoal no Total de Despesas, conforme os percentuais constantes do quadro abaixo, apresenta-se, de um modo geral para o elenco de Regiões, com tendência de-

^{1/} Os gastos com Pessoal na Região Nordeste representam em média nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72, respectivamente, 60,1% e 52,1% , das Despesas Correntes.

clinante, sendo que este declínio torna-se mais acentuado no sub-período de previsão orçamentária. No confronto entre Regiões, cabe à Região Nordeste apresentar percentual mais elevado de participação das Despesas com Pessoal ^{1/}.

DESPESAS COM PESSOAL/DESPESA TOTAL- EM %

ANOS REGIÕES	1968	1970	1972 (*)
NORTE	24,9	29,5	25,3
<u>NORDESTE</u>	<u>41,1</u>	<u>39,5</u>	<u>33,3</u>
SUDESTE	34,3	30,0	26,2
SUL	36,8	34,6	30,4
CENTRO-OESTE	28,2	31,8	24,3
CONJUNTO DOS ESTADOS	34,9	31,7	27,5

(*) ESTIMATIVAS

Entretanto, em termos "per-capita" os valores médios de Gastos com Pessoal nos dois sub-períodos situam a Região Nordeste conforme pode ser visto a seguir, numa posição bastante inferior às demais Regiões ^{2/}.

1/ O Gráfico XIII e Tabela BR- 3.4 mostram as Despesas com Pessoal como percentual da Despesa Total, nos anos de 1968-1970 e 1972, para o Total dos Estados, Região Nordeste e seus Estados.

2/ Tabela BR- 3.2

DESPESAS COM PESSOAL "PER-CAPITA" - MÉDIAS SUB-PERÍODOS - EM Cr\$72/hab

REGIÕES ESTADOS	1968/1970	1971/1972
NORTE	40,20	42,70
SUDESTE	130,40	131,20
SUL	78,20	80,60
CENTRO-OFSTE	69,70	61,30
<u>NORDESTE</u>	<u>36,00</u>	<u>36,50</u>
- BAHIA	50,60	46,30
- PERNAMBUCO	46,00	44,00
- SERGIPE	35,60	40,20
- ALAGOAS	33,30	43,60
- RIO GRANDE DO NORTE	28,50	29,90
- CEARÁ	27,70	25,60
- PARAIBA	25,60	28,70
- PIAUÍ	20,90	31,70
- MARANHÃO	17,40	22,50
CONJUNTO DOS ESTADOS	86,10	86,40

3.3 As Despesas de Capital

A participação de cada Região no Total de Despesas de Capital do Conjunto de Regiões apresenta-se bastante diferenciada, o que permite que se destaque tres níveis de Regiões segundo a importância de seus percentuais de participação: num primeiro encontra-se a Região Sudeste bem acima das demais Regiões, responsável que é por cerca de 60,0% do Total de Gastos de Capital; num plano bem inferior ao primeiro encontram-se as Regiões Nordeste e Sul e, finalmente, em último lugar figuram as Regiões Norte e Centro-Oeste com participações modestas.

O quadro a seguir apresenta a participação relativa média, nos sub-períodos de Balanço e Orçamento, das várias Regiões, na composição do Total de Gastos de Capital, bem como as taxas de crescimento para as Despesas de Capital Regionais ^{1/}

1/ Tabela PR- 3.1

PERCENTUAIS DE COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS
DE CAPITAL

SUP-PERÍODOS REGIÕES	1968/1970		1971/1972	
	%	Taxa-% aa.	%	Taxa-%aa.
NOITE	3,6	14,0	3,0	4,9
NORDESTE	<u>13,0</u>	<u>10,0</u>	<u>13,2</u>	<u>18,3</u>
SUDESTE	61,6	23,7	61,4	15,7
SUL	15,4	17,0	17,0	20,8
CENTRO-OESTE	6,4	-2,0	5,4	16,4
CONJUNTO DOS ESTADOS	100,0	18,7	100,0	16,4

Do ponto de vista do desempenho dos Estados do Nordeste na composição dos Gastos de Capital da Região, conforme observa-se no quadro abaixo, verifica-se que a Bahia (principalmente) e Pernambuco assumem posições preponderantes ^{1/}.

PARTICIPACÃO NA REGIÃO E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL DOS
ESTADOS

SUB-PERÍODOS ESTADOS REGIÕES	1968/1970		1971/1972	
	(%)	TAXA-%a.a.	(%)	TAXA-%a.a.
BAHIA	42,9	16,2	36,9	9,2
PERNAMBUCO	14,8	- 8,9	12,9	23,2
PARAIBA	8,8	42,1	7,5	-12,4
MARANHÃO	8,8	11,8	14,8	50,7
CEARÁ	8,7	-25,2	10,5	58,7
ALAGOAS	4,9	36,4	4,4	- 8,7
PIAUI	4,5	47,6	6,6	37,0
SERGIPE	3,4	36,7	3,8	37,2
RIO GRANDE DO NORTE	3,2	2,0	2,6	10,9
REGIÃO NORDESTE	100,0	10,9	100,0	18,3

Com referência aos Gastos de Capital "Per-capita", cujos valores médios nos sub-períodos 1968/70 e 1971/72 em Cr\$ 1972/hab. apresenta-se no quadro a seguir, observa-se que a Região Nordeste situa-se em posição bastante inferior às demais Regiões ^{1/}.

DESPESAS DE CAPITAL "PER-CAPITA" - MÉDIAS SUB-PERÍODOS - EM Cr\$1972/hab.

REGIÕES ESTADOS	SUE-PERÍODOS	
	1968/1970	1971/1972
NORTE	70,10	72,90
SUDESTE	98,50	127,20
SUL	60,40	85,10
CENTRO-OESTE	85,50	83,60
<u>NORDESTE</u>	<u>29,60</u>	<u>39,10</u>
- BAHIA	47,90	56,00
- PARAIBA	30,30	34,90
- SERGIPE	28,50	47,50
- ALAGOAS	25,60	30,60
- MARANHÃO	24,40	55,00
- PERNAMBUCO	24,00	27,40
- PIAUÍ	22,00	42,00
- RIO GRANDE DO NORTE	17,00	18,10
CONJUNTO DOS ESTADOS	69,20	88,70

1/ Tabela RR- 3.2

C - ANEXOS - GRÁFICOS E TABELAS

ANEXO I - GRÁFICOS

GRÁFICO I

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS

NO TOTAL DA REGIÃO NORDESTE

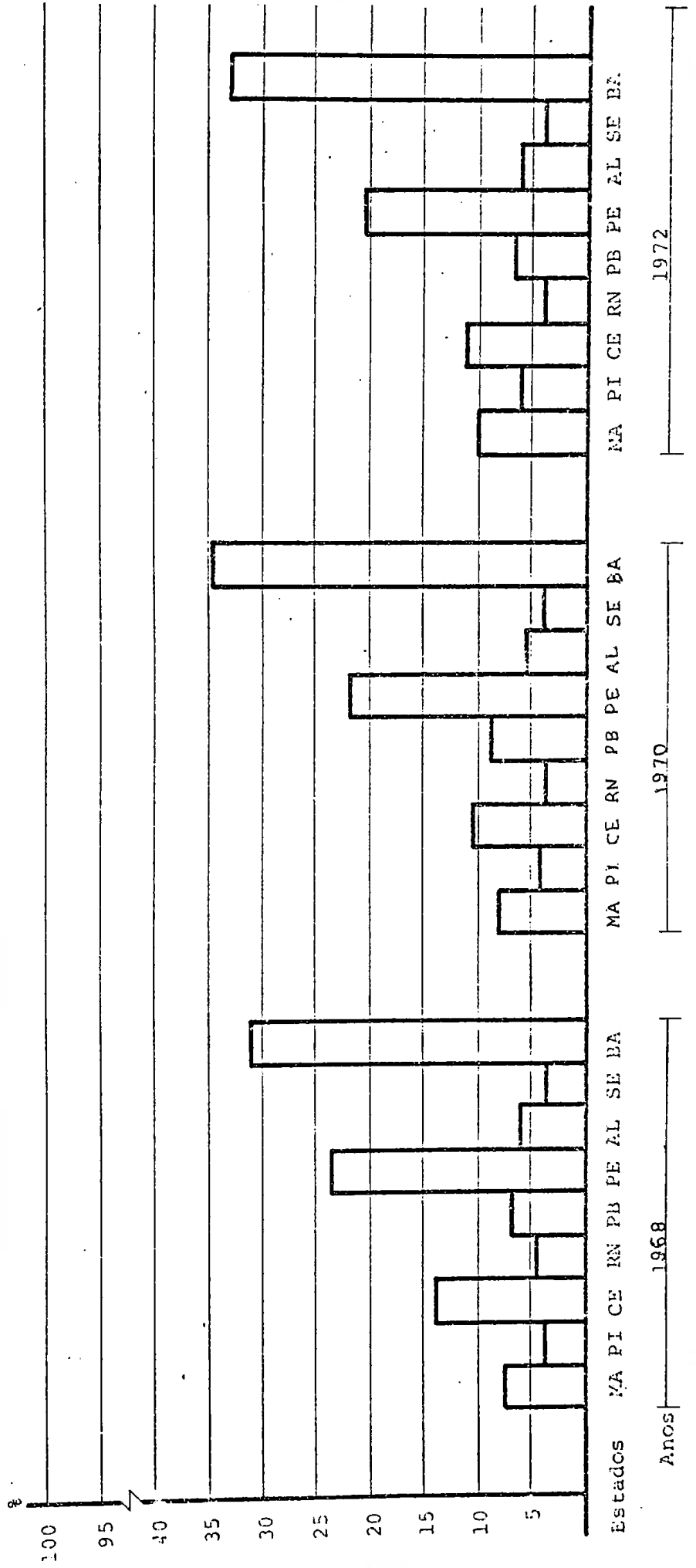
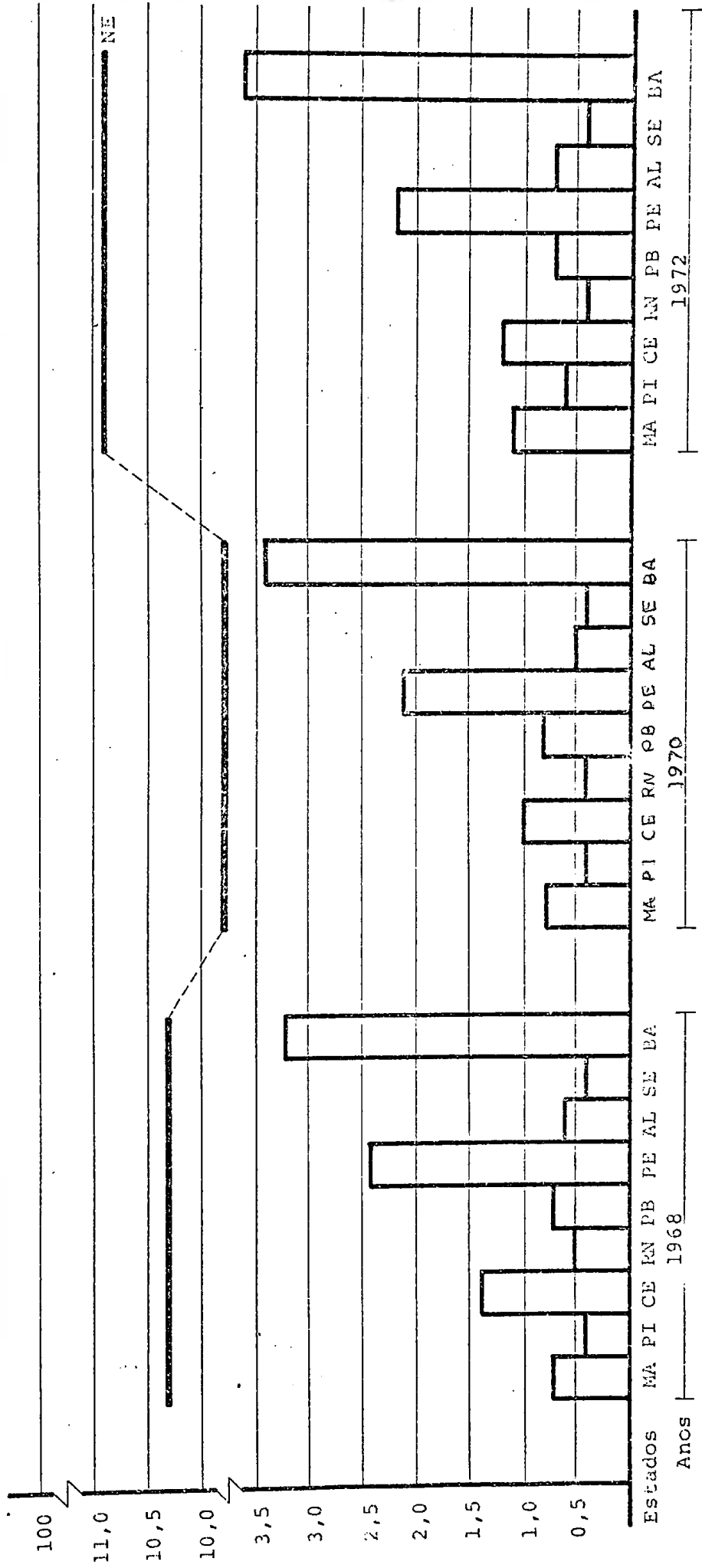


GRÁFICO II

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE

PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DAS RECEITAS DOS ESTADOS



NE (NORDESTE)

GRÁFICO IV

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO NORDESTE

TOTAL DOS ESTADOS DA UNIÃO

(1968 = 100)

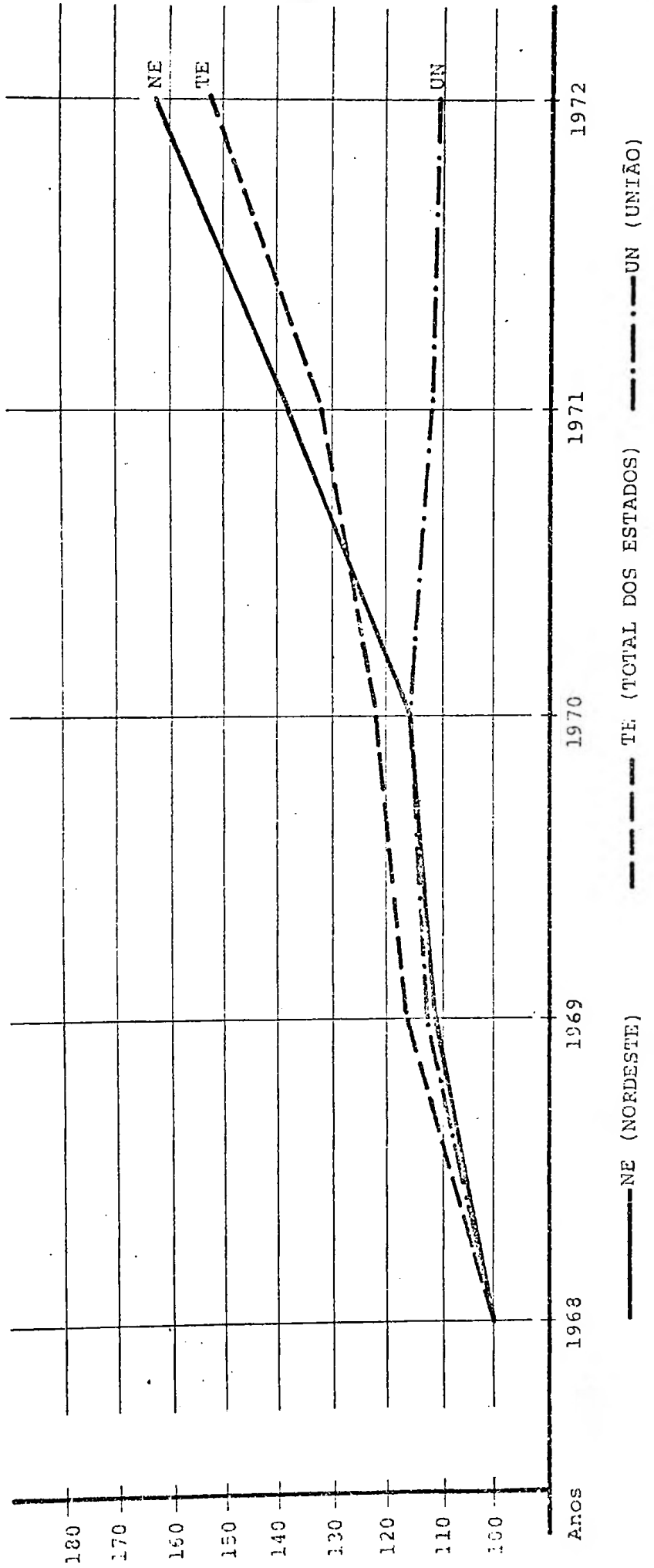


GRÁFICO VI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE

COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

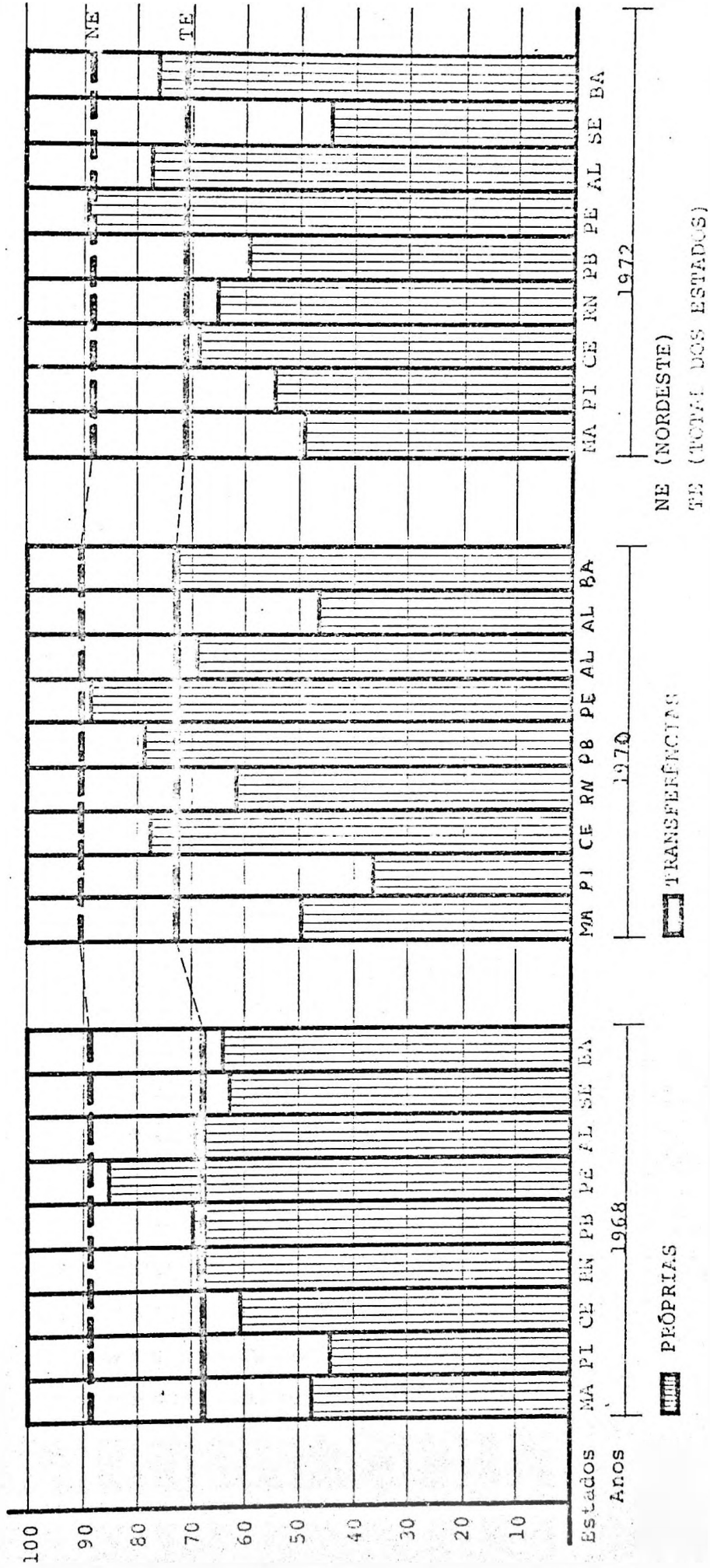


GRÁFICO VII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE

PARTICIPAÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

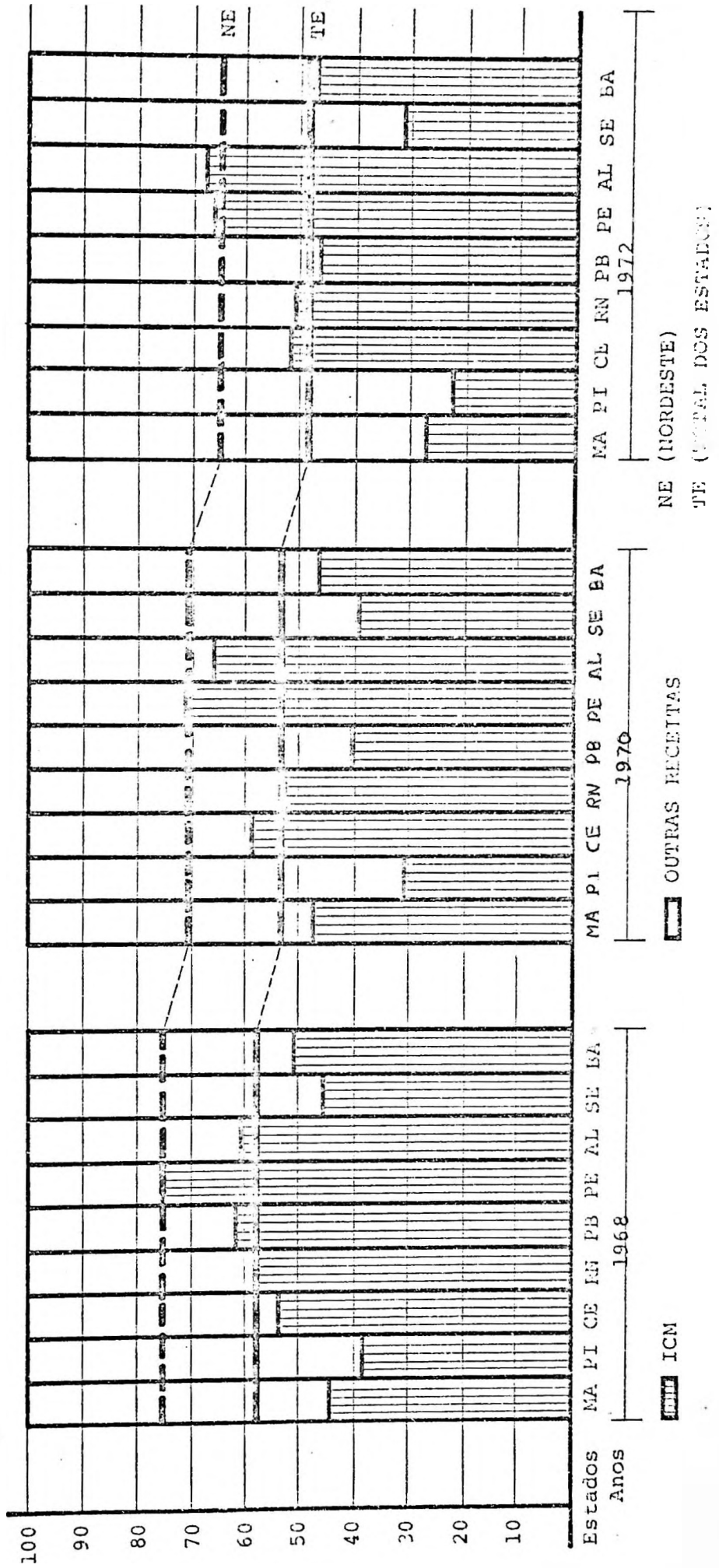
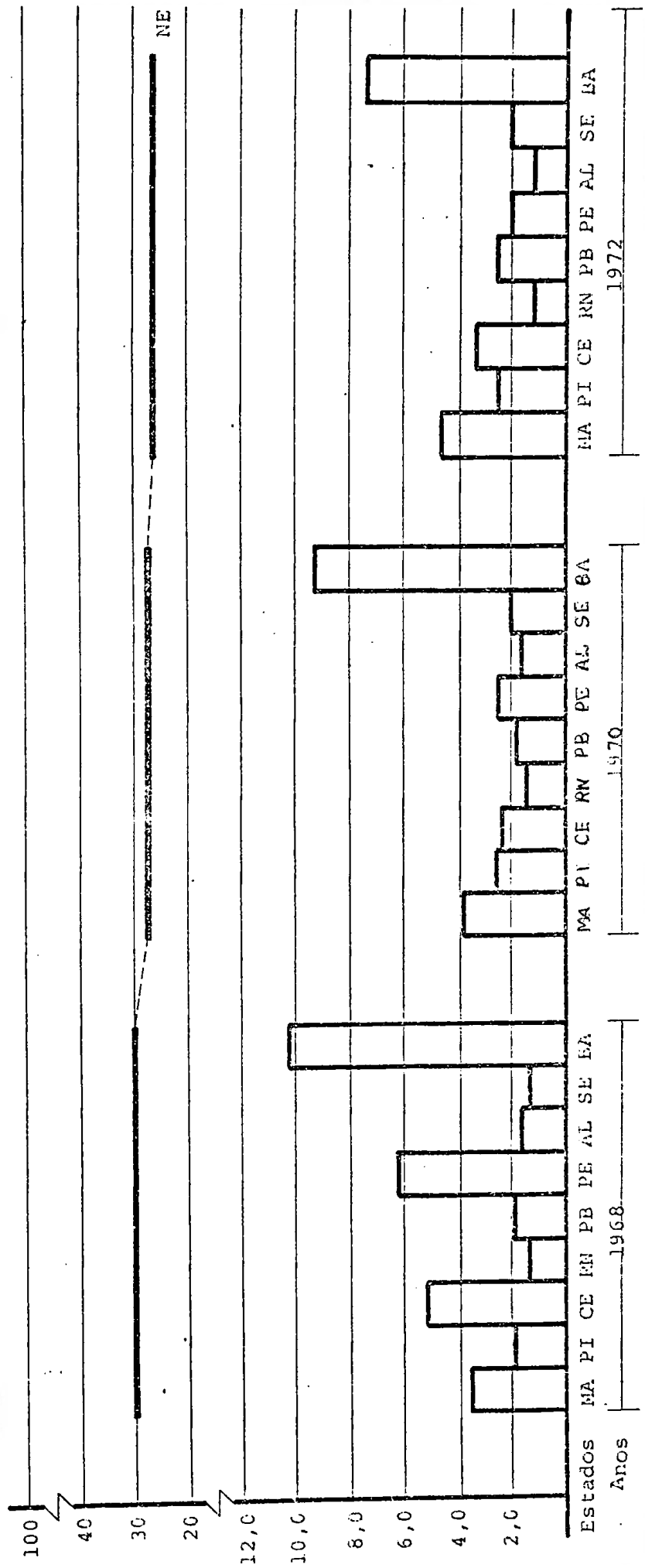


GRÁFICO VIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE

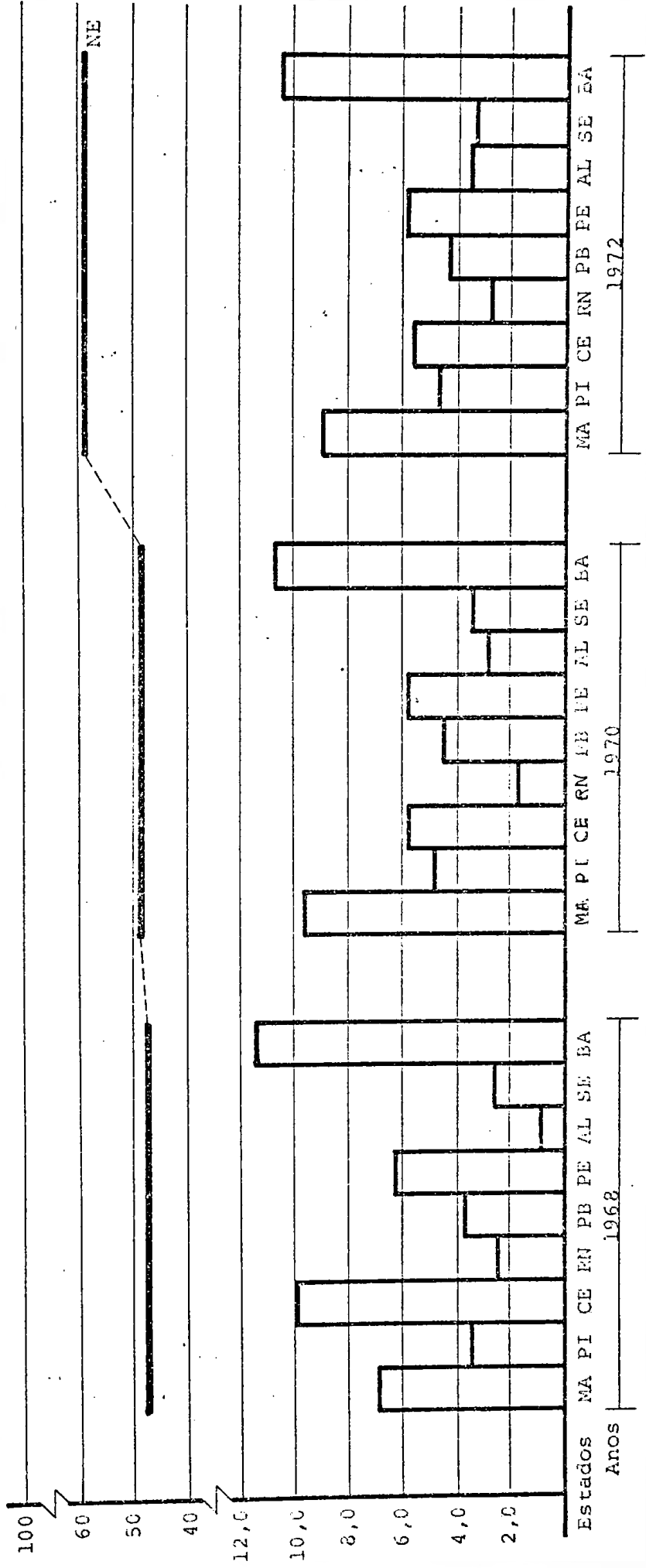
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



NE (NORDESTE)

GRÁFICO IX

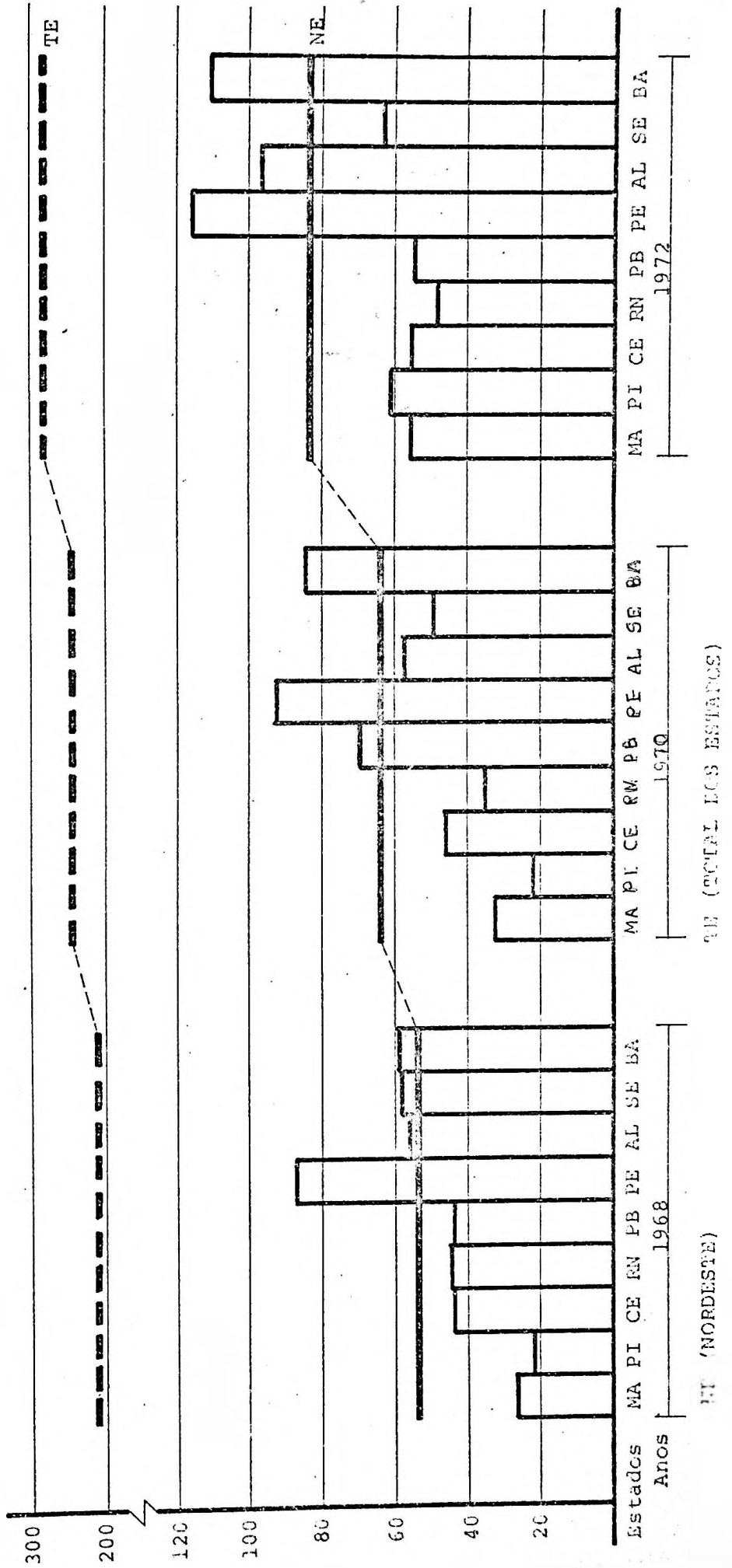
RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E ESPECIAIS
COMO PERCENTUAL DO TOTAL DOS ESTADOS



NE (NORDESTE)

GRÁFICO X

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE
COMPARATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PER-CAPITA



RE (NORDESTE)

RE (TOTAL DOS ESTADOS)

GRÁFICO XI

RECEITAS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE
COMPARATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS PER-CAPITA

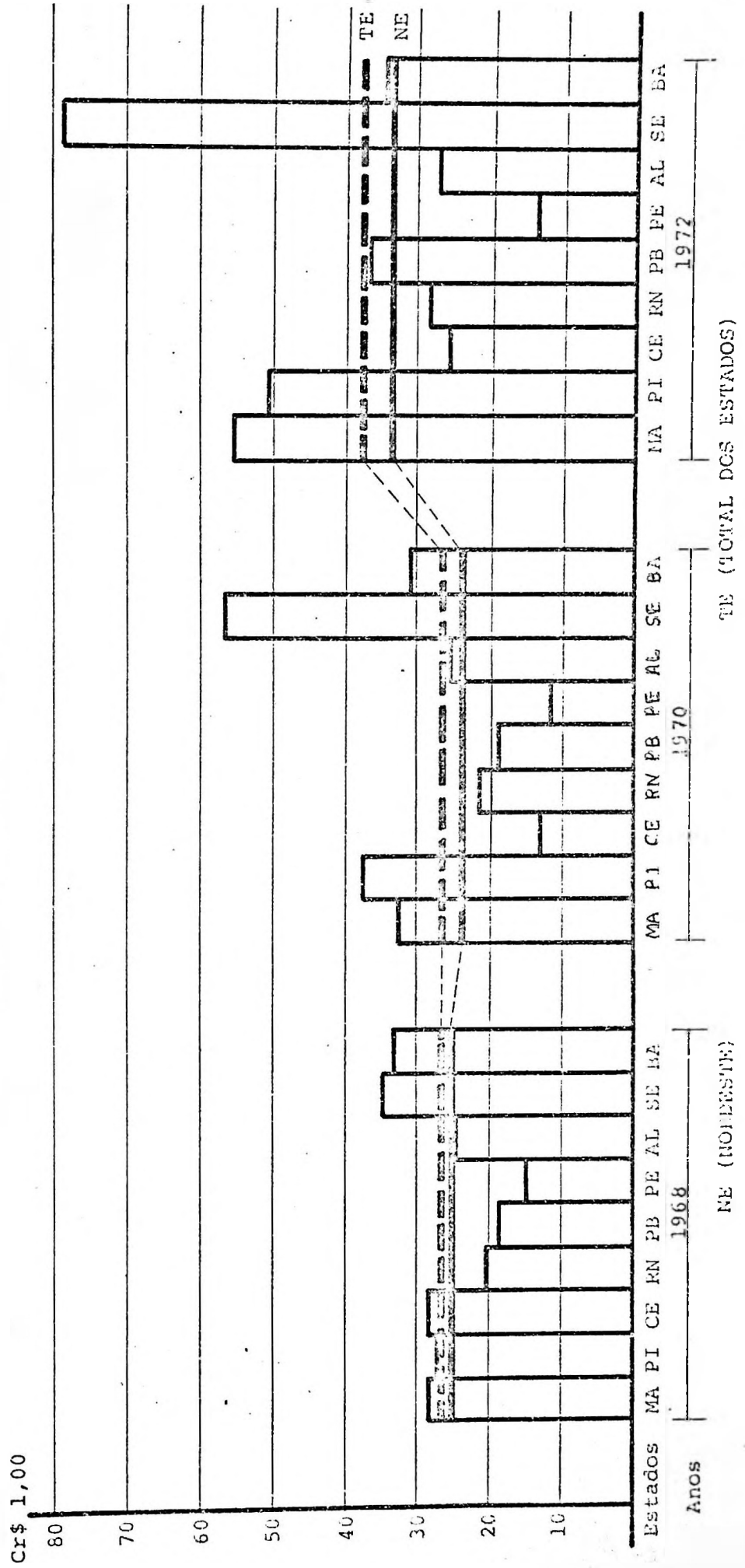


GRÁFICO X

DESPESAS DOS ESTADOS E I
ÇÃO NORDESTE
COMPOSIÇÃO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

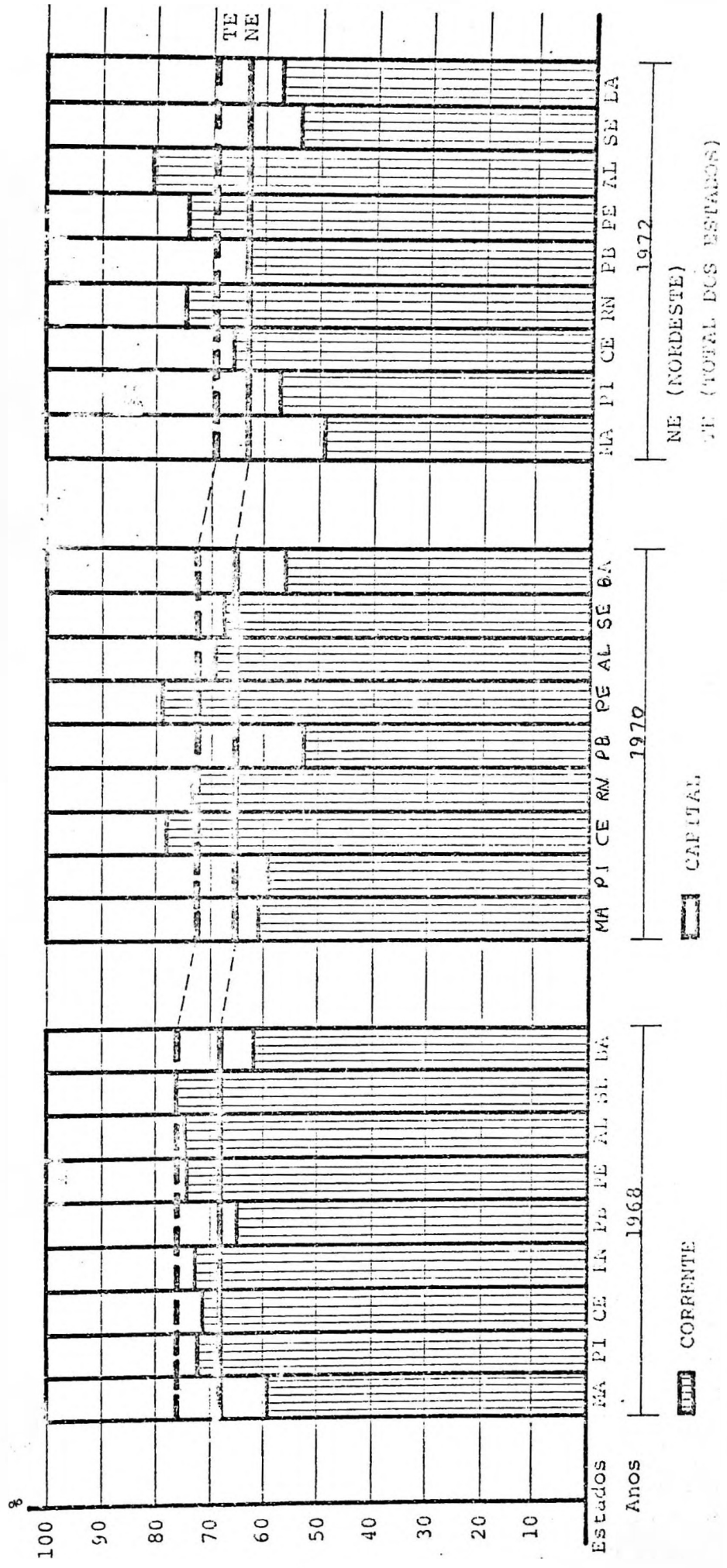


GRÁFICO XIV

ORÇAMENTOS DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE

SALDO ORÇAMENTÁRIO EFETIVO COMO PORCENTUAL DA RECEITA

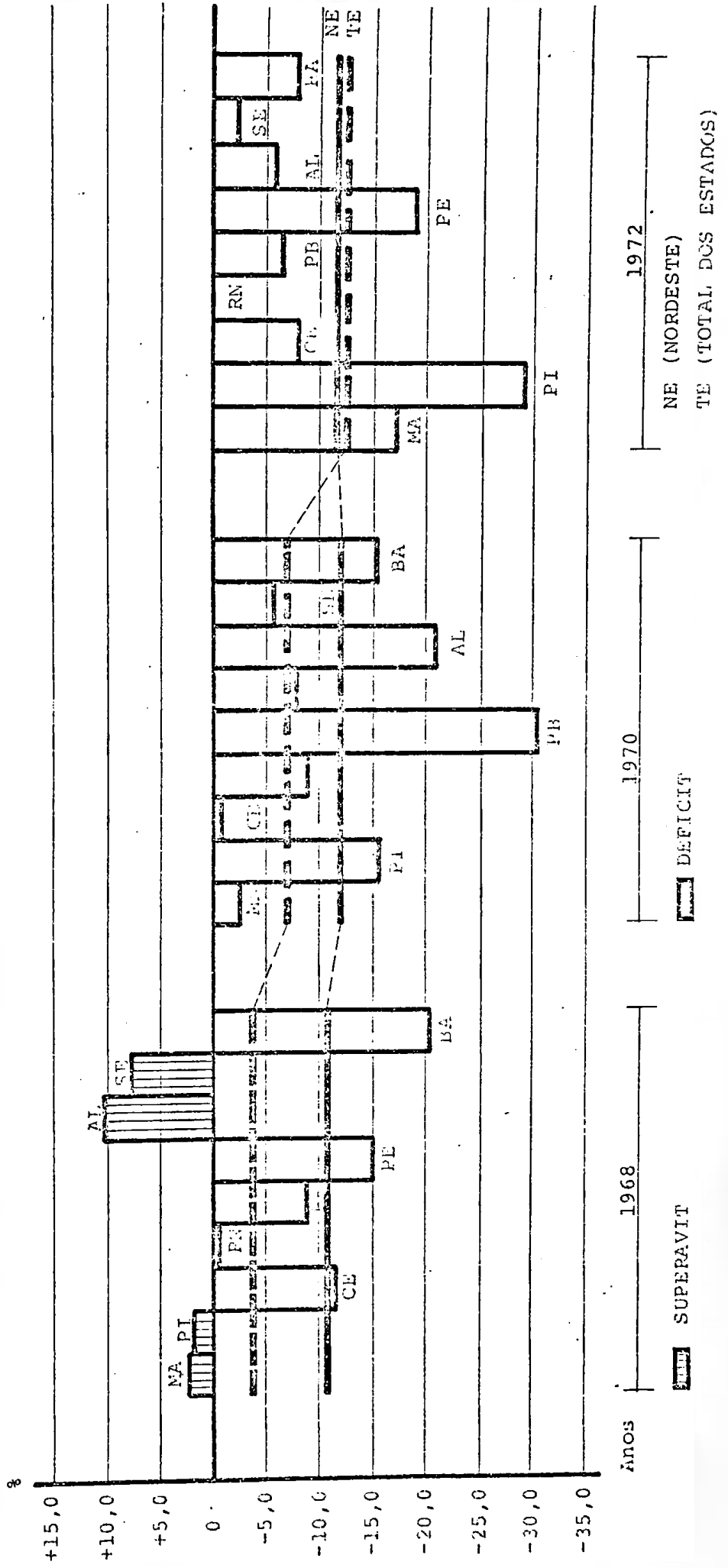


GRÁFICO XVI

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DA REGIÃO NORDESTE

DÍVIDA TOTAL COMPARADA COM A RECEITA TOTAL

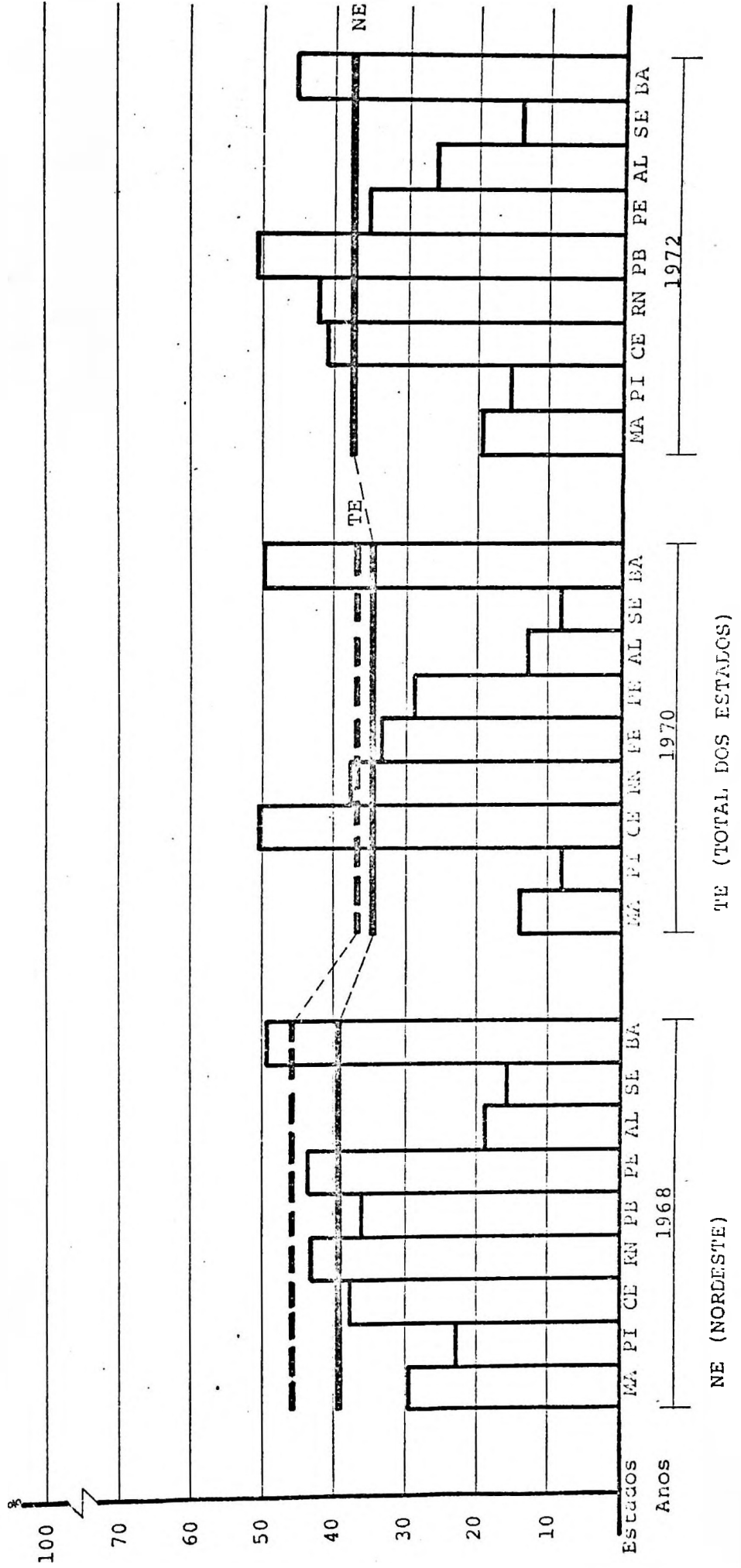


GRÁFICO XVII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPÇÃO DO ICM NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70

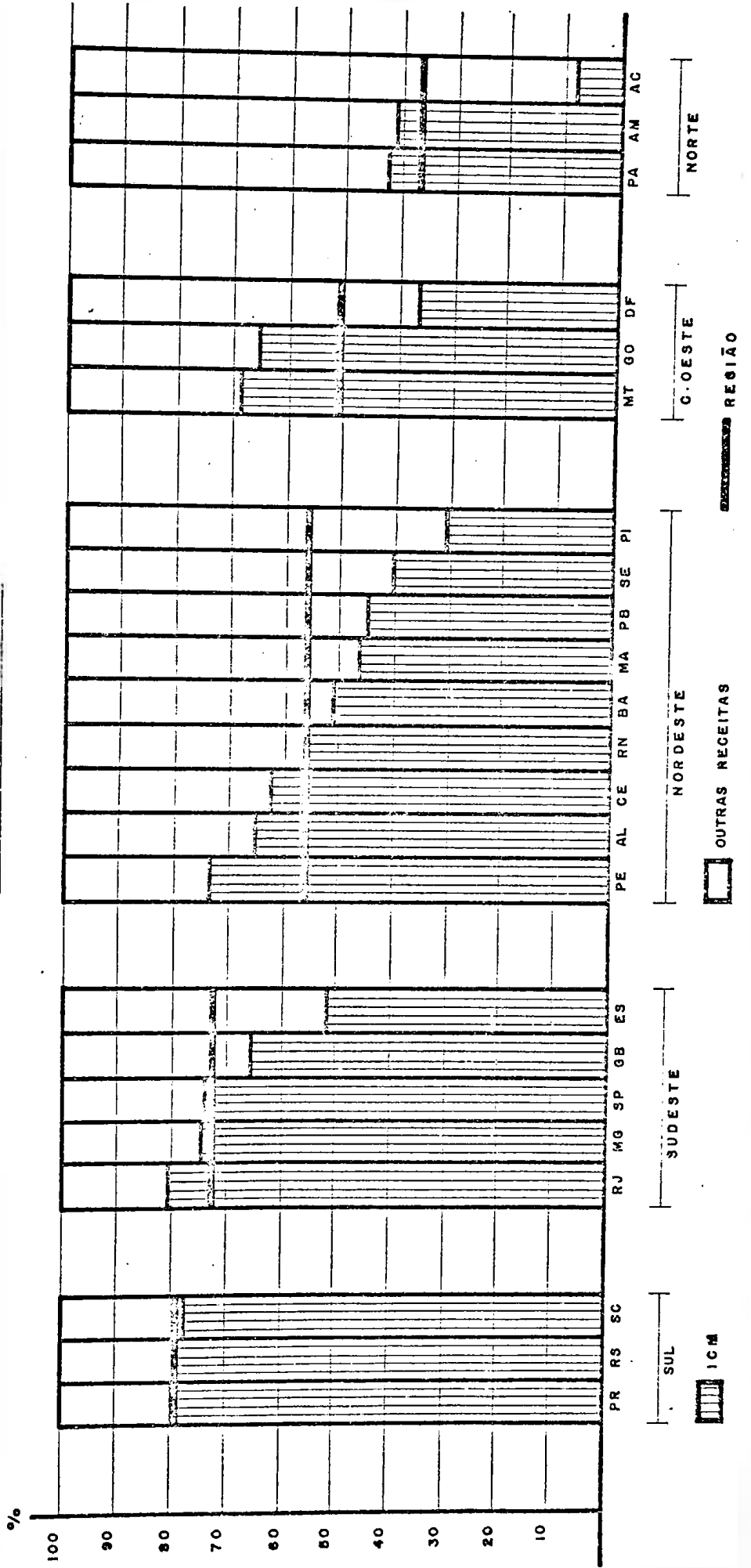


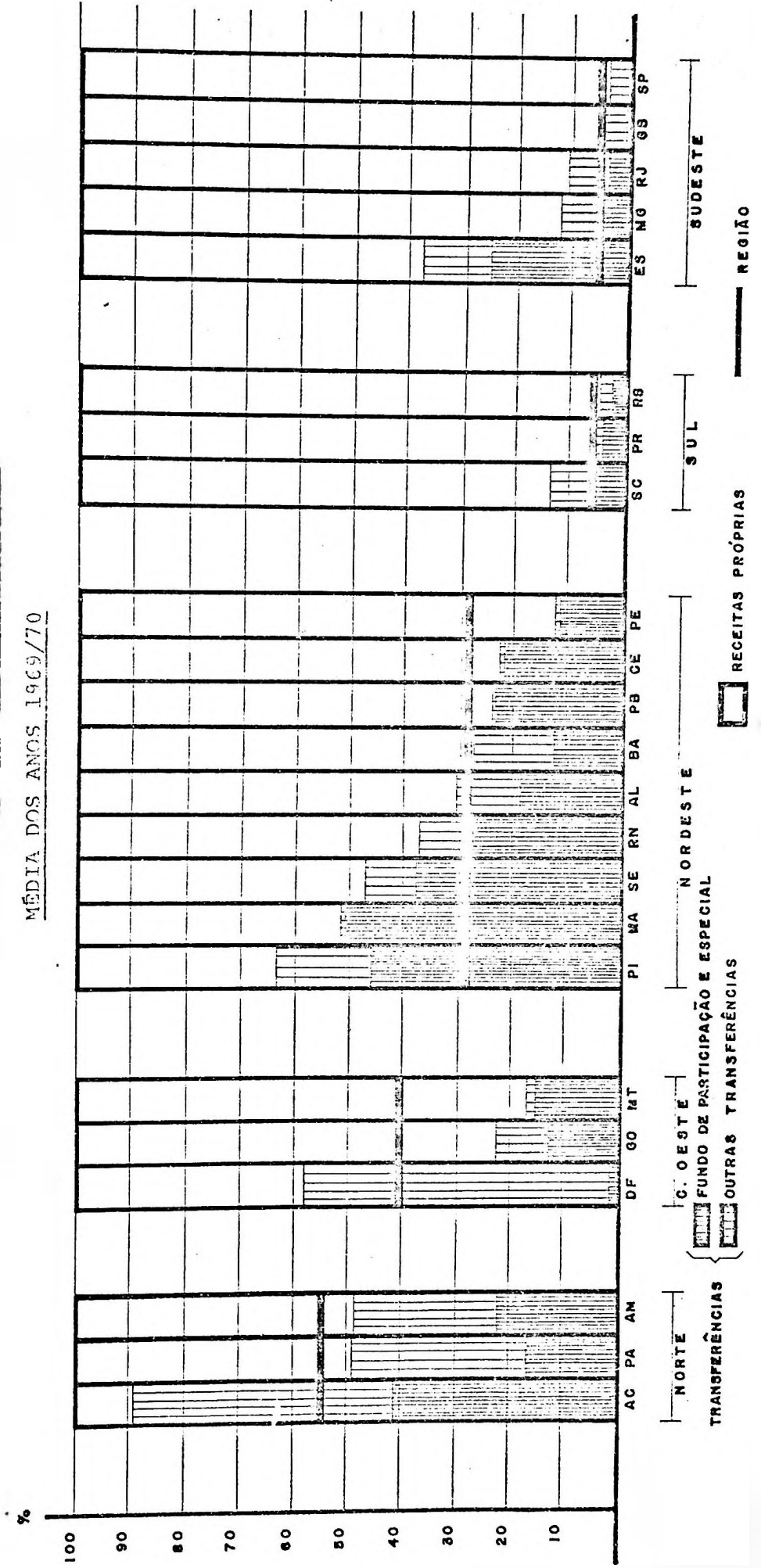
GRÁFICO XVIII

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS-INCLUSIVE FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

DOS ESTADOS E ESPECIAL-NA RECEITA TOTAL

MÉDIA DOS ANOS 1969/70



ANEXO II - TABELAS

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

Cr\$ Milhões Correntes

ESTADOS \ ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>226,5</u>	<u>304,8</u>	<u>387,9</u>	<u>468,8</u>	<u>637,9</u>
Acre	25,9	51,4	58,8	72,6	91,1
Amazonas	98,2	109,1	139,2	180,2	298,0
Pará	102,4	144,3	189,9	216,0	248,8
<u>NORDESTE</u>	<u>1.102,5</u>	<u>1.475,9</u>	<u>1.854,8</u>	<u>2.667,5</u>	<u>3.509,0</u>
Maranhão	81,1	122,3	144,5	292,4	351,2
Piauí	40,5	74,0	74,3	136,0	204,5
Ceará	153,7	153,0	194,6	292,8	388,6
R.Gde.Norte	49,9	58,8	66,9	85,8	127,9
Paraíba	74,3	112,8	159,2	180,0	230,0
Pernambuco	258,9	323,3	402,7	547,5	713,8
Alagoas	63,4	83,9	98,4	200,5	208,8
Sergipe	41,6	59,0	71,2	102,5	134,2
Bahia	339,1	488,8	643,0	830,0	1.150,0
<u>SUDESTE</u>	<u>7.366,7</u>	<u>10.514,0</u>	<u>13.213,5</u>	<u>16.516,7</u>	<u>21.412,3</u>
Minas Gerais	913,6	1.080,8	1.351,8	1.945,5	3.466,9
Espírito Santo	102,9	123,1	155,2	255,0	424,8
Rio de Janeiro	385,5	493,5	635,4	968,4	1.153,4
Guanabara	1.251,9	1.791,0	2.119,2	2.605,0	3.246,2
São Paulo	4.712,8	7.025,6	8.951,9	10.742,8	13.121,0
<u>SUL</u>	<u>1.531,7</u>	<u>1.956,1</u>	<u>2.772,3</u>	<u>4.133,9</u>	<u>5.130,2</u>
Paraná	493,9	652,1	876,0	1.454,4	1.684,3
S.Catarina	247,0	283,4	421,4	529,8	876,8
R.Gde.do Sul	790,8	1.020,6	1.474,9	2.149,7	2.569,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>515,7</u>	<u>739,5</u>	<u>867,6</u>	<u>1.105,7</u>	<u>1.412,9</u>
Mato Grosso	75,8	104,5	126,8	140,4	308,1
Goiás	121,2	217,6	280,9	455,5	515,8
D. Federal	318,7	417,4	459,9	509,8	589,0
TOTAL GERAL	10.743,1	14.990,3	19.096,1	24.892,6	32.102,3

ÍNDICES DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - 1968 = 100

ANOS ESTADOS	1969	1970	1971	1972	TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL NO PERÍODO
<u>NORTE</u>	<u>112</u>	<u>118</u>	<u>118</u>	<u>144</u>	+ 9,6
Acre	165	157	160	179	+ 15,5
Amazonas	92	98	105	155	+ 11,6
Pará	117	128	120	124	+ 5,6
<u>NORDESTE</u>	<u>111</u>	<u>116</u>	<u>138</u>	<u>162</u>	+ 12,6
Maranhão	125	123	206	221	+ 21,3
Piauí	152	127	192	258	+ 26,4
Ceará	83	88	109	129	+ 6,6
R.G.Norte	98	93	98	131	+ 7,0
Paraíba	126	148	138	158	+ 12,1
Pernambuco	104	108	121	141	+ 9,0
Alagoas	110	107	180	168	+ 13,9
Sergipe	118	118	141	164	+ 13,2
Bahia	120	131	140	173	+ 14,7
<u>SUDESTE</u>	<u>118</u>	<u>124</u>	<u>128</u>	<u>148</u>	+ 10,3
M. Gerais	98	102	121	194	+ 16,1
Esp. Santo	99	104	141	211	+ 20,9
R.de Janeiro	106	114	143	153	+ 11,2
Guanabara	119	117	119	132	+ 7,2
São Paulo	124	131	130	142	+ 9,2
<u>SUL</u>	<u>106</u>	<u>125</u>	<u>154</u>	<u>171</u>	+ 14,3
Paraná	110	123	168	174	+ 14,8
S.Catarina	95	118	122	181	+ 16,0
R.G.Sul	107	129	155	166	+ 13,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>119</u>	<u>116</u>	<u>123</u>	<u>140</u>	+ 8,8
Mato-Grosso	114	116	106	207	+ 20,0
Goiás	149	160	214	217	+ 20,9
D. Federal	109	100	91	94	- 1,5
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>116</u>	<u>122</u>	<u>132</u>	<u>152</u>	+ 11,0
<u>RECEITA DA UNIÃO</u>	<u>112</u>	<u>116</u>	<u>112</u>	<u>111</u>	+ 2,7

Fonte: Tabelas 1 e 2.

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS

Período 1968 a 1972

ANOS ESTADOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>2,1</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>
Acre	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas	0,9	0,7	0,7	0,7	0,9
Pará	1,0	1,0	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>	<u>10,3</u>	<u>9,8</u>	<u>9,8</u>	<u>10,7</u>	<u>10,9</u>
Maranhão	0,7	0,7	0,8	1,2	1,1
Piauí	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6
Ceará	1,4	1,0	1,0	1,2	1,2
R.G. Norte	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4
Paraíba	0,7	0,8	0,8	0,7	0,7
Pernambuco	2,4	2,1	2,1	2,2	2,2
Alagoas	0,6	0,6	0,5	0,8	0,7
Sergipe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia	3,2	3,3	3,4	3,3	3,6
<u>SUDESTE</u>	<u>68,6</u>	<u>70,1</u>	<u>69,2</u>	<u>66,4</u>	<u>66,7</u>
Minas Gerais	8,5	7,2	7,1	7,8	10,8
Esp. Santo	1,0	0,8	0,8	1,0	1,3
R.de Janeiro	3,6	3,3	3,3	3,9	3,6
Guanabara	11,6	11,9	11,1	10,5	10,1
São Paulo	43,9	46,9	46,9	43,2	40,9
<u>SUL</u>	<u>14,3</u>	<u>13,1</u>	<u>14,5</u>	<u>16,6</u>	<u>16,0</u>
Paraná	4,6	4,4	4,6	5,9	5,3
S.Catarina	2,3	1,9	2,2	2,1	2,7
R.G. Sul	7,4	6,8	7,7	8,6	8,0
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>4,8</u>	<u>5,0</u>	<u>4,5</u>	<u>4,4</u>	<u>4,4</u>
Mato-Grosso	0,7	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás	1,1	1,5	1,5	1,8	1,6
D. Federal	3,0	2,8	2,4	2,0	1,8
Total Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO TOTAL DAS RECEITAS DA REGIÃO

Período 1968 a 1972

ESTADOS \ ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Acre	11,4	16,9	15,1	15,5	14,3
Amazonas	43,4	35,8	35,9	38,4	46,7
Pará	45,2	47,3	49,0	46,1	39,0
<u>NORDESTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Maranhão	7,4	8,3	7,8	11,0	10,0
Piauí	3,7	5,0	4,1	5,1	5,8
Ceará	13,9	10,4	10,4	11,0	11,1
Rio Gde.Norte	4,5	4,0	3,6	3,2	3,7
Paraíba	6,7	7,6	8,6	6,7	6,6
Pernambuco	23,5	21,9	21,7	20,5	20,3
Alagoas	5,7	5,7	5,3	7,5	5,9
Sergipe	3,8	4,0	3,8	3,8	3,8
Bahia	30,8	33,1	34,7	31,2	32,8
<u>SUDESTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Minas Gerais	12,4	10,3	10,2	11,8	16,2
Espírito Santo	1,4	1,2	1,2	1,5	2,0
Rio de Janeiro	5,2	4,7	4,8	5,9	5,4
Guanabara	17,0	17,0	16,1	15,8	15,1
São Paulo	64,0	66,8	67,7	65,0	61,3
<u>SUL</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Paraná	32,3	33,3	31,6	35,2	32,8
S.Catarina	16,1	14,5	15,2	12,8	17,1
R.Gde.do Sul	51,6	52,2	53,2	52,0	50,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>
Mato Grosso	14,7	14,1	14,6	12,7	21,4
Goiás	23,5	29,4	32,4	41,2	36,7
D. Federal	61,8	56,5	53,0	46,1	41,9

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

RECEITAS DOS ESTADOS E TOTAL DA REGIÃO

COMPARADAS COM A RECEITA DA UNIÃO

ANOS DE 1968 a 1972

(RECEITA DA UNIÃO = 100,0%)

B R

1.5

ESTADOS	ANOS	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2
<u>NORTE</u>		<u>1,9</u>	<u>1,9</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>	<u>2,0</u>
Acre		0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
Amazonas		0,8	0,7	0,7	0,8	0,9
Pará		0,9	0,9	1,0	0,9	0,8
<u>NORDESTE</u>		<u>9,4</u>	<u>9,3</u>	<u>9,4</u>	<u>11,5</u>	<u>10,9</u>
Maranhão		0,7	0,8	0,7	1,3	1,1
Piauí		0,3	0,5	0,4	0,6	0,6
Ceará		1,4	1,0	1,0	1,3	1,2
Rio G. do Norte		0,4	0,4	0,3	0,4	0,4
Paraíba		0,6	0,7	0,8	0,8	0,7
Pernambuco		2,2	2,0	2,0	2,4	2,2
Alagoas		0,5	0,5	0,5	0,9	0,6
Sergipe		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Bahia		2,9	3,1	3,2	3,6	3,6
<u>SUDESTE</u>		<u>62,5</u>	<u>66,0</u>	<u>66,8</u>	<u>71,5</u>	<u>66,5</u>
Minas Gerais		7,8	6,8	6,8	8,4	10,8
Espírito Santo		0,9	0,8	0,8	1,1	1,3
Rio de Janeiro		3,3	2,7	3,2	4,2	3,6
Guanabara		10,5	11,2	10,7	11,3	10,1
São Paulo		40,0	44,1	45,2	46,5	40,8
<u>S U L</u>		<u>13,0</u>	<u>12,3</u>	<u>14,0</u>	<u>17,9</u>	<u>15,9</u>
Paraná		4,2	4,1	4,4	6,3	5,2
Santa Catarina		2,1	1,8	2,1	2,3	2,7
Rio G. do Sul		6,7	6,4	7,5	9,3	8,0
<u>CENTRO OESTE</u>		<u>4,4</u>	<u>4,6</u>	<u>4,3</u>	<u>4,8</u>	<u>4,4</u>
Mato Grosso		0,6	0,7	0,6	0,6	1,0
Goiás		1,0	1,4	1,4	2,0	1,6
Distrito Federal		2,8	2,6	2,3	2,2	1,8
TOTAL RECEITAS DOS ESTADOS		91,2	94,1	96,5	107,8	99,7

FONTES: Tabela 1.1

RECEITAS DA UNIÃO: Projeto de Lei Orçamentária Anual
Exercício de 1972 -(Síntese) - SOF - 1971

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
PERÍODO 1968 à 1972
ÍNDICE 1968 = 100

B.R.
2.1

ESTADOS	1969		1970		1971		1972		MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO NO PERÍODO 68/72	
	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS
<u>NORTE</u>	124	103	131	110	125	113	159	133	12,4	7,4
ACRE	115	173	108	166	150	162	172	180	14,5	15,8
AMAZONAS	132	69	134	77	129	90	204	126	19,5	6,0
PARÁ	120	114	130	126	120	121	126	122	6,0	5,1
<u>NORDESTE</u>	117	98	125	98	146	122	172	142	14,5	9,2
MARANHÃO	125	125	129	118	237	177	231	212	22,3	20,6
PIAUI	128	170	103	146	229	162	315	212	33,2	20,6
CEARÁ	106	47	112	49	123	87	146	103	9,9	0,8
R. G. DO NORTE	92	108	83	114	84	128	124	144	5,5	9,5
PARAÍBA	133	112	168	104	124	173	135	210	7,8	20,3
PERNAMBUCO	106	89	112	83	128	80	147	101	10,1	0,3
ALAGOAS	110	109	107	83	205	126	189	121	17,3	4,9
SEERGIPE	111	128	88	169	89	225	117	243	4,0	24,9
BAHIA	134	95	151	96	161	102	206	114	19,7	3,3
<u>SUDESTE</u>	116	164	124	131	125	179	144	225	9,5	22,2
MINAS GERAIS	99	93	106	82	122	118	199	165	18,9	13,3
ESPIRITO SANTO	84	147	85	164	129	180	202	235	19,2	24,0
RIO DE JANEIRO	107	101	112	126	139	184	147	195	10,1	18,3
GUANABARA	119	112	116	142	117	143	131	155	7,0	11,6
SÃO PAULO	119	417	130	222	127	343	138	436	8,4	44,1
<u>SUL</u>	109	75	129	88	159	98	176	109	15,2	2,2
PARANÁ	116	42	129	65	178	72	184	82	16,5	5,2
STA. CATARINA	94	101	120	105	130	78	194	104	18,0	1,0
R. G. DO SUL	108	89	131	98	156	139	167	141	13,7	9,0
<u>CENTRO-OESTE</u>	120	117	115	96	148	92	146	132	9,9	7,2
MATO GROSSO	121	90	127	77	115	72	167	345	13,7	36,0
GOIÁS	132	220	165	141	219	197	217	219	20,9	21,8
D.F.	111	107	112	92	108	81	81	103	5,1	0,8
TOTAL GERAL	115	119	124	107	133	129	151	159	10,9	12,3

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.1.1

ICM: PREÇOS CONSTANTES DE 1972 E NÚMEROS ÍNDICES

(1 9 6 8 = 1 0 0)

	1968		1969		1970		1971		1972	
	Cr\$ milhoes	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.	Cr\$	Ind.
NORTE	<u>152,6</u>	<u>100</u>	<u>160,9</u>	<u>119</u>	<u>191,8</u>	<u>126</u>	<u>170,4</u>	<u>112</u>	<u>224,0</u>	<u>147</u>
Acre	6,8	100	7,5	110	5,8	85	8,4	124	10,0	147
Amazonas	56,6	100	70,2	124	80,2	142	72,5	128	126,0	223
Pará	89,2	100	103,2	116	105,8	119	89,5	100	88,0	99
NORDESTE	<u>1.243,7</u>	<u>100</u>	<u>1.432,1</u>	<u>115</u>	<u>1.334,7</u>	<u>107</u>	<u>1.598,1</u>	<u>129</u>	<u>1.713,6</u>	<u>138</u>
Maranhão	71,0	100	88,9	125	93,8	132	89,3	126	95,0	134
Piauí	30,6	100	36,1	118	30,9	101	43,6	143	46,0	150
Ceará	162,5	100	170,6	105	153,9	95	204,9	126	200,0	123
Rio G. Nte.	56,7	100	57,4	101	47,6	84	52,6	93	65,0	115
Paraíba	89,8	100	94,3	105	87,2	97	99,0	110	107,0	119
Pernambuco	382,3	100	404,2	106	389,1	102	446,1	117	470,0	123
Alagoas	75,3	100	88,5	118	87,8	117	135,7	180	140,6	187
Sergipe	37,3	100	39,7	106	39,4	106	36,2	97	42,0	113
Bahia	338,2	100	452,7	134	405,0	120	490,7	145	548,0	162
SUDESTE	<u>11.566,7</u>	<u>100</u>	<u>12.420,8</u>	<u>107</u>	<u>13.066,2</u>	<u>113</u>	<u>13.382,0</u>	<u>116</u>	<u>14.672,5</u>	<u>127</u>
Minas Ger.	1.172,7	100	1.292,3	110	1.382,2	118	1.342,3	115	1.500,0	128
Esp. Santo	98,4	100	108,2	110	104,9	107	132,7	135	181,1	184
Rio de Jan.	618,8	100	661,6	107	687,5	111	760,6	123	914,0	148
Guanabara	1.728,8	100	1.894,3	110	1.906,8	110	2.013,4	117	2.187,0	127
São Paulo	7.948,0	100	8.464,4	107	8.984,8	113	9.133,0	115	9.890,4	124
SUL	<u>2.353,3</u>	<u>100</u>	<u>2.648,9</u>	<u>113</u>	<u>2.875,9</u>	<u>122</u>	<u>3.134,7</u>	<u>133</u>	<u>3.355,6</u>	<u>143</u>
Paraná	787,4	100	901,2	115	902,8	115	1.144,0	145	1.075,6	137
Sta. Catarina	310,2	100	345,4	111	452,8	146	442,9	143	480,0	155
Rio G. Sul	1.255,7	100	1.402,3	112	1.520,3	121	1.547,8	123	1.800,0	143
CENTRO OESTE	<u>490,6</u>	<u>100</u>	<u>563,0</u>	<u>115</u>	<u>629,0</u>	<u>128</u>	<u>717,4</u>	<u>146</u>	<u>692,1</u>	<u>141</u>
Mato Grosso	98,8	100	111,9	113	122,9	124	118,6	120	175,0	177
Goiás	168,8	100	208,3	123	267,6	150	370,6	220	360,0	213
Distr. Feder.	221,0	100	242,8	110	236,5	107	228,2	103	157,1	71
TOTAL	<u>15.806,9</u>	<u>100</u>	<u>17.808,7</u>	<u>113</u>	<u>18.097,6</u>	<u>115</u>	<u>19.002,6</u>	<u>120</u>	<u>20.657,8</u>	<u>131</u>

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DE COMPOSIÇÃO SEGUNDO A ORIGEM

(Em porcentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Própria	Transf.	Própria	Transf.	Própria	Transf.
<u>NORTE</u>	<u>40,8</u>	<u>59,2</u>	<u>45,0</u>	<u>55,0</u>	<u>45,1</u>	<u>54,9</u>
Acre	15,4	84,6	10,7	89,3	14,9	85,1
Amazonas	37,2	62,8	50,6	49,4	49,0	51,0
Pará	50,6	49,4	51,4	48,6	51,5	48,5
<u>NORDESTE</u>	<u>67,3</u>	<u>32,7</u>	<u>72,6</u>	<u>27,4</u>	<u>71,5</u>	<u>28,5</u>
Maranhão	47,7	52,3	49,8	50,2	49,9	50,1
Piauí	44,4	55,6	36,2	63,8	54,4	45,6
Ceará	60,2	39,8	77,6	22,4	68,2	31,8
Rio G. do Norte	68,6	31,4	61,3	38,7	65,2	34,8
Paraíba	69,7	30,3	78,8	21,2	59,7	40,3
Pernambuco	85,2	14,8	88,6	11,4	89,3	10,7
Alagoas	69,2	30,8	69,1	30,9	77,8	22,2
Sergipe	62,5	37,5	46,5	53,5	44,6	55,4
Bahia	63,8	36,2	73,4	26,6	76,2	23,8
<u>SUDESTE</u>	<u>95,3</u>	<u>4,7</u>	<u>95,1</u>	<u>4,9</u>	<u>92,9</u>	<u>7,1</u>
Minas Gerais	84,2	15,8	87,4	12,6	86,5	13,5
Espírito Santo	75,6	24,4	61,6	38,4	62,7	27,3
Rio de Janeiro	87,7	12,3	86,5	13,5	84,3	15,7
Guanabara	95,2	4,8	94,1	5,9	94,3	5,7
São Paulo	98,6	1,4	97,6	2,4	95,7	4,3
<u>S U L</u>	<u>91,6</u>	<u>8,4</u>	<u>94,1</u>	<u>5,9</u>	<u>94,6</u>	<u>5,4</u>
Paraná	90,5	9,5	95,0	5,0	95,5	4,5
Santa Catarina	85,9	14,1	87,5	12,5	91,9	8,1
Rio G. do Sul	94,1	5,9	95,5	4,5	95,0	5,0
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>54,4</u>	<u>45,6</u>	<u>59,0</u>	<u>41,0</u>	<u>57,0</u>	<u>43,0</u>
Mato Grosso	57,6	22,4	85,0	15,0	62,7	37,3
Goiás	80,3	19,7	82,6	17,4	80,4	19,6
Distrito Federal	39,1	60,9	44,0	56,0	35,4	66,6
<u>T O T A L</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>90,2</u>	<u>9,8</u>	<u>88,3</u>	<u>11,7</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
PARTICIPAÇÃO RELATIVA DO ICM NA RECEITA TOTAL

(Em percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>34,4</u>	<u>36,5</u>	<u>35,1</u>
Acre	13,5	7,3	11,0
Amazonas	29,4	42,4	42,3
Pará	44,4	41,1	35,4
<u>NORDESTE</u>	<u>57,5</u>	<u>53,1</u>	<u>48,8</u>
Maranhão	44,6	47,8	27,1
Piauí	38,5	30,7	22,5
Ceará	53,9	58,6	51,5
Rio G.do Norte	57,8	52,5	50,8
Paraíba	61,6	40,4	46,5
Pernambuco	75,2	71,2	65,8
Alagoas	60,6	65,7	67,3
Sergipe	45,7	39,7	31,3
Bahia	50,8	46,4	47,7
<u>SUDESTE</u>	<u>80,1</u>	<u>72,9</u>	<u>68,6</u>
Minas Gerais	65,5	75,4	43,3
Espírito Santo	48,8	49,8	42,6
Rio de Janeiro	81,9	79,7	79,2
Guanabara	70,4	66,3	67,4
São Paulo	86,0	73,9	75,4
<u>S U L</u>	<u>78,4</u>	<u>76,5</u>	<u>65,4</u>
Paraná	81,3	76,0	63,9
Santa Catarina	64,0	79,2	54,7
Rio G.do Sul	81,0	76,0	70,1
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>48,5</u>	<u>58,4</u>	<u>49,0</u>
Mato Grosso	67,2	71,5	56,8
Goiás	71,5	70,2	69,8
Distrito Federal	35,3	37,9	26,7
<u>T O T A L</u>	<u>75,0</u>	<u>70,1</u>	<u>64,4</u>

Fonte: Tabela 2.1

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DA RECEITA "PER CAPITA" SEGUNDO AS FONTES POR ESTADO E REGIÃO
PERÍODO 1968 - 1972
(PREÇOS DE 1972)

ESTADO	1969										1970										1971										1972									
	RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS		RECEITAS			
	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS	CH. I.C.C.	PROPRIAS				
ALAGOAS	130,82	65,01	22,4	65,01	157,07	8,0	70,02	1,1	70,02	8,78	3,2	155,85	2,4	155,85	6,49	0,2	159,38	-2,5	159,38	72,21	123,13	2,2	157,18	1,1	157,18	58,70	98,48	1,1	158,58	1,2	158,58	13,5	172,08	8,0	166,08	1,1	166,08			
AMAPA	246,29	122,75	-12,2	110,53	122,75	68,3	29,00	-8,9	37,86	3,2	155,85	-6,9	155,85	52,12	5,3	160,15	-1,2	160,15	30,58	190,57	1,2	190,57	1,2	190,57	93,90	130,33	1,2	130,33	1,2	130,33	1,2	130,33	1,2	130,33	1,2	130,33				
BAHIA	95,31	57,82	-15,6	42,22	110,98	11,9	60,29	4,8	65,09	5,9	117,88	5,9	117,88	52,12	5,3	122,18	-1,2	122,18	30,58	152,66	1,2	152,66	1,2	152,66	13,5	166,15	1,2	166,15	1,2	166,15	1,2	166,15	1,2	166,15	1,2	166,15				
CERQUEIRAS	79,19	65,01	-1,1	63,90	65,01	8,2	63,68	1,4	65,01	2,0	87,73	2,2	87,73	72,25	1,1	88,93	1,1	88,93	29,28	118,21	1,1	118,21	1,1	118,21	52,12	66,15	1,1	66,15	1,1	66,15	1,1	66,15	1,1	66,15	1,1	66,15				
CEARA	14,63	21,72	-2,8	18,92	66,76	1,3	37,80	1,3	37,80	1,3	64,57	1,3	64,57	57,97	0,2	58,17	0,2	58,17	47,95	106,12	0,2	106,12	0,2	106,12	29,28	29,28	0,2	29,28	0,2	29,28	0,2	29,28	0,2	29,28	0,2	29,28				
ESPÍRITO SANTO	21,27	12,72	-2,8	9,92	71,70	39,6	45,62	1,3	46,92	1,3	28,77	1,3	28,77	37,80	1,3	37,80	1,3	37,80	29,28	66,76	1,3	66,76	1,3	66,76	57,97	57,97	1,3	57,97	1,3	57,97	1,3	57,97	1,3	57,97	1,3	57,97				
GOIÁS	60,68	21,08	-6,3	14,78	61,10	5,0	56,10	0,2	56,30	0,2	28,77	0,2	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77	1,3	28,77					
PARANÁ	101,51	19,68	-10,1	9,58	70,76	1,3	69,46	1,3	69,46	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70					
PARANÁ	19,69	6,8	-7,3	0,5	100,68	1,3	99,18	1,3	99,18	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70	1,3	104,70					
PERNAMBUCO	91,09	62,42	-9,3	52,52	107,16	16,1	88,50	1,3	89,80	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68					
PIAUÍ	23,19	25,21	-20,5	4,70	107,16	16,1	88,50	1,3	89,80	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68	1,3	100,68					
PRATA	17,50	25,21	-25,2	0,0	35,08	19,2	15,80	1,3	17,10	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42	1,3	44,42					
RIO DE JANEIRO	25,06	79,68	-17,0	62,68	152,60	7,5	145,10	6,0	151,10	6,0	197,49	6,0	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49					
RIO GRANDE DO NORTE	21,74	79,68	-17,0	62,68	152,60	7,5	145,10	6,0	151,10	6,0	197,49	6,0	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49	1,3	197,49					
RIO GRANDE DO SUL	29,65	21,74	-3,2	18,54	173,07	2,7	170,37	1,8	172,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17	1,8	150,17					
RORAIMA	7,68	25,21	-13,7	11,51	67,53	19,8	47,73	5,4	53,13	5,4	67,53	5,4	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53	1,3	67,53					
SANTA CATARINA	15,15	11,72	-27,1	-15,4	207,02	2,2	212,17	1,3	213,47	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55	1,3	229,55					
SERGIPE	152,60	11,00	-10,5	0,5	150,10	4,2	145,90	4,2	150,10	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40	4,2	169,40					
SERGIPE	175,28	12,31	-12,2	11,19	250,96	4,7	246,76	4,7	251,46	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13	4,7	265,13					
SERGIPE	218,52	110,00	-10,5	99,52	245,12	12,2	232,92	12,2	245,12	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13	12,2	265,13					
SERGIPE	182,48	10,25	-16,0	86,23	309,16	7,2	301,96	0,0	301,96	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45	0,0	329,45					
SERGIPE	1,492,16	650,69	-6,3	1,485,86	1,415,44	5,2	1,410,24	10,9	1,421,14	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60	10,9	1,540,60					
SERGIPE	26,47	235,63	-12,1	223,46	266,17	12,4	253,77	4,9	258,67	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55	4,9	273,55					
TOTAL	177,07	113,5	-8,0	105,5	177,07	113,5	105,5	113,5	105,5	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07	113,5	177,07					

Fonte: Tabela 2.4
/def.

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Período 1968 a 1972

Cr\$ Milhões Correntes

ESTADOS	ANOS				
	1968	1969	1970	1971	1972
<u>NORTE</u>	<u>134,2</u>	<u>166,4</u>	<u>213,5</u>	<u>266,8</u>	<u>350,1</u>
Acre	21,9	45,8	52,5	62,1	77,5
Amazonas	61,7	51,2	68,7	97,5	151,9
Pará	50,6	69,4	92,3	107,2	120,7
<u>NORDESTE</u>	<u>360,1</u>	<u>426,8</u>	<u>508,1</u>	<u>769,0</u>	<u>1.000,8</u>
Maranhão	42,4	64,1	72,5	131,8	175,8
Piauí	22,5	46,2	47,4	63,7	93,3
Ceará	61,1	34,8	43,4	93,2	123,8
R.Gde.Norte	15,7	20,8	25,9	35,3	44,5
Paraíba	22,5	30,4	33,8	68,2	92,7
Pernambuco	38,2	40,9	45,9	53,6	76,1
Alagoas	19,5	25,7	30,4	43,1	46,4
Sergipe	15,6	24,1	38,1	61,7	74,3
Bahia	122,6	139,8	170,7	218,4	273,9
<u>SUDESTE</u>	<u>343,4</u>	<u>678,4</u>	<u>651,6</u>	<u>1.079,5</u>	<u>1.512,9</u>
Minas Gerais	144,5	162,7	170,4	299,3	468,2
Espírito Santo	25,1	44,7	59,6	79,1	116,1
Rio de Janeiro	47,3	57,8	86,0	152,3	180,9
Guanabara	60,5	81,6	124,2	152,0	184,1
São Paulo	66,0	331,6	211,4	396,8	563,6
<u>SUL</u>	<u>128,5</u>	<u>116,5</u>	<u>163,4</u>	<u>220,9</u>	<u>275,0</u>
Paraná	46,9	24,0	44,2	59,3	75,5
S. Catarina	34,9	42,3	52,8	47,9	71,2
R.Gde.do Sul	46,7	50,2	66,4	113,7	129,2
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>234,9</u>	<u>331,8</u>	<u>325,4</u>	<u>377,1</u>	<u>608,1</u>
Mato Grosso	17,0	18,4	19,0	21,5	115,1
Goiás	23,9	62,5	48,9	81,2	101,0
D.Federal	194,0	250,9	257,5	274,4	392,0
T O T A L	1.201,1	1.719,9	1.862,0	2.713,3	3.747,8

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

BR
2.4.1

(Em Cr\$ milhões Correntes)

ANOS	1968	1969	1970	1971	1972
ESTADOS					
<u>NORTE</u>	<u>77,4</u>	<u>71,4</u>	<u>84,0</u>	<u>122,2</u>	<u>165,0</u>
Acre	21,4	22,2	23,3	29,7	38,3
Amazonas	27,1	22,3	32,7	38,5	61,5
Pará	28,9	26,9	28,0	54,0	65,2
<u>NORDESTE</u>	<u>290,7</u>	<u>318,1</u>	<u>367,9</u>	<u>447,9</u>	<u>610,8</u>
Maranhão	41,7	64,1	71,9	88,7	110,0
Piauí	21,6	32,9	35,9	42,0	57,2
Ceará	60,6	32,8	42,5	39,0	68,5
R. G. do Norte	15,6	20,7	13,0	27,0	35,0
Paraíba	22,4	30,3	33,5	42,1	54,1
Pernambuco	38,2	40,8	43,0	53,3	72,0
Alagoas	5,2	13,0	21,3	27,0	43,4
Sergipe	15,0	23,3	26,1	30,0	42,1
Bahia	70,4	60,2	80,7	98,8	128,5
<u>SUDESTE</u>	<u>129,9</u>	<u>119,9</u>	<u>149,3</u>	<u>185,8</u>	<u>264,4</u>
Minas Gerais	76,9	65,2	65,5	82,3	118,0
Espírito Santo	17,5	31,5	39,2	45,7	55,0
R. de Janeiro	22,0	21,8	21,9	22,0	42,0
Guanabara	8,5	1,4	10,7	9,8	18,0
São Paulo	5,0	-	12,0	26,0	31,4
<u>S U L</u>	<u>71,9</u>	<u>64,5</u>	<u>94,6</u>	<u>99,9</u>	<u>128,7</u>
Paraná	40,9	21,8	44,2	45,8	59,0
S. Catarina	19,4	15,9	25,4	23,6	28,7
R. G. do Sul	11,6	26,8	25,0	30,5	41,0
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>41,4</u>	<u>52,5</u>	<u>54,5</u>	<u>66,7</u>	<u>81,6</u>
Mato Grosso	17,2	18,3	15,6	20,0	25,0
Goiás	19,3	30,6	31,9	35,7	42,9
Distrito Federal	4,9	3,6	7,0	11,0	13,7
T O T A L	611,3	626,4	750,3	922,5	1250,5

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS TRANSFERÊNCIAS
PERÍODO 1968 a 1972

<u>A N O S</u>	<u>1 9 6 8</u>	<u>1 9 6 9</u>	<u>1 9 7 0</u>	<u>1 9 7 1</u>	<u>1 9 7 2</u>
<u>ESTADOS</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>
<u>NORTE</u>	<u>11,2</u>	<u>9,7</u>	<u>11,5</u>	<u>9,9</u>	<u>9,3</u>
Acre	1,8	2,7	2,8	2,3	2,1
Amazonas	5,2	3,0	3,7	3,6	4,0
Pará	4,2	4,0	5,0	4,0	3,2
<u>NORDESTE</u>	<u>30,0</u>	<u>24,8</u>	<u>27,2</u>	<u>28,3</u>	<u>26,7</u>
Maranhão	3,5	3,7	3,9	4,9	4,7
Piauí	1,9	2,7	2,5	2,3	2,5
Ceará	5,1	2,0	2,3	3,4	3,3
Rio G. do Norte	1,3	1,2	1,4	1,3	1,2
Paraíba	1,9	1,8	1,8	2,5	2,5
Pernambuco	3,2	2,4	2,5	2,0	2,0
Alagoas	1,6	1,5	1,6	1,6	1,2
Sergipe	1,3	1,4	2,0	2,3	2,0
Bahia	10,2	8,1	9,2	8,0	7,3
<u>SUDESTE</u>	<u>28,5</u>	<u>39,4</u>	<u>35,0</u>	<u>39,7</u>	<u>40,4</u>
Minas Gerais	12,0	9,5	9,1	11,0	12,5
Espírito Santo	2,1	2,6	3,2	2,9	3,1
Rio de Janeiro	3,9	3,3	4,6	5,6	4,8
Guanabara	5,0	4,7	6,7	5,6	4,9
São Paulo	5,5	19,3	11,4	14,6	15,1
<u>S U L</u>	<u>10,7</u>	<u>6,8</u>	<u>8,8</u>	<u>8,2</u>	<u>7,4</u>
Paraná	3,9	1,4	2,4	2,2	2,0
Santa Catarina	2,9	2,5	2,8	1,8	1,9
Rio G. do Sul	3,9	2,9	3,6	4,2	3,5
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>19,6</u>	<u>19,3</u>	<u>17,5</u>	<u>13,9</u>	<u>16,2</u>
Mato Grosso	1,4	1,1	1,0	0,8	3,1
Goiás	2,0	3,6	2,7	3,0	2,7
Distrito Federal	16,2	14,6	13,8	10,1	10,4
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>	<u>100,0</u>

FONTE: Tabela BR 2.4

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

BR
2.5.1.

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

ESTADOS	ANOS	1968 (%)	1969 (%)	1970 (%)	1971 (%)	1972 (%)
<u>NORTE</u>		<u>12,6</u>	<u>11,4</u>	<u>11,2</u>	<u>13,3</u>	<u>13,2</u>
Acre		3,5	3,5	3,1	3,2	3,1
Amazonas		4,4	3,6	4,4	4,2	4,9
Pará		4,7	4,3	3,7	5,9	5,2
<u>NORDESTE</u>		<u>47,6</u>	<u>50,8</u>	<u>49,0</u>	<u>48,6</u>	<u>48,8</u>
Maranhão		6,8	10,2	9,6	9,6	8,9
Piauí		3,5	5,3	4,8	4,6	4,6
Ceará		9,9	5,2	5,7	4,2	5,5
R. G. do Norte		2,5	3,3	1,7	2,9	2,8
Paraíba		3,7	4,8	4,5	4,6	4,3
Pernambuco		6,3	6,5	5,7	5,8	5,8
Alagoas		0,8	2,2	2,8	2,9	3,5
Sergipe		2,6	3,7	3,5	3,3	3,4
Bahia		11,5	9,6	10,7	10,7	10,4
<u>SUDESTE</u>		<u>21,3</u>	<u>19,1</u>	<u>19,9</u>	<u>20,1</u>	<u>21,1</u>
Minas Gerais		12,6	10,4	8,7	8,9	9,4
Esp. Santo		2,9	5,0	5,2	4,9	4,4
Rio de Janeiro		3,6	3,5	2,9	2,4	3,4
Guanabara		1,4	0,2	1,5	1,1	1,4
São Paulo		0,8	-	1,6	2,8	2,5
<u>S U L</u>		<u>11,8</u>	<u>10,3</u>	<u>12,6</u>	<u>10,8</u>	<u>10,3</u>
Paraná		6,7	3,5	5,9	5,0	4,7
Sta. Catarina		3,2	2,5	3,4	2,6	2,3
R. G. do Sul		1,9	4,3	3,3	3,2	3,3
<u>CENTRO-OESTE</u>		<u>6,7</u>	<u>8,4</u>	<u>7,3</u>	<u>7,2</u>	<u>6,6</u>
Mato-Grosso		2,7	2,9	2,1	2,2	2,1
Goiás		3,2	4,9	4,3	3,9	3,4
Distrito Federal		0,8	0,6	0,9	1,1	1,1
T O T A L L		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Tabela BR - 2.4.1

RECEITAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVOS DE COMPOSIÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA
 (Em percentagem)

ANOS E S T A D O S	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>56,7</u>	<u>43,3</u>	<u>57,6</u>	<u>42,4</u>	<u>57,9</u>	<u>42,1</u>
Acre	56,8	43,2	63,6	36,4	64,8	35,2
Amazonas	50,9	49,1	58,3	41,7	59,5	40,5
Pará	62,2	37,8	55,2	44,8	53,6	46,4
<u>NORDESTE</u>	<u>77,2</u>	<u>22,8</u>	<u>65,9</u>	<u>34,1</u>	<u>63,8</u>	<u>36,2</u>
Maranhão	73,4	26,6	64,4	35,6	49,3	50,7
Piauí	69,4	30,4	49,1	50,9	43,7	56,3
Ceará	78,1	21,9	71,5	28,5	64,3	35,7
Rio G. do Norte	79,0	21,0	69,1	30,9	75,0	25,0
Paraíba	82,2	17,8	57,8	42,2	70,7	29,3
Pernambuco	88,6	11,4	87,1	12,9	74,3	25,7
Alagoas	79,7	20,3	80,0	20,0	81,5	18,5
Sergipe	68,8	31,2	61,9	38,1	54,2	45,8
Bahia	69,3	30,7	53,3	46,7	61,1	38,9
<u>SUDESTE</u>	<u>95,4</u>	<u>4,6</u>	<u>89,3</u>	<u>10,7</u>	<u>80,3</u>	<u>19,7</u>
Minas Gerais	81,9	18,1	91,3	8,7	55,3	44,7
Espírito Santo	76,7	23,3	67,1	32,9	59,2	40,8
Rio de Janeiro	90,6	9,4	89,1	10,9	87,6	12,4
Guanabara	94,4	5,6	93,0	7,0	93,5	6,5
São Paulo	99,0	1,0	88,5	11,5	83,7	16,3
<u>S U L</u>	<u>87,4</u>	<u>12,6</u>	<u>88,8</u>	<u>11,2</u>	<u>78,5</u>	<u>21,5</u>
Paraná	88,7	11,3	88,4	11,6	77,8	22,2
Santa Catarina	72,3	27,7	90,4	9,6	64,2	35,8
Rio G. do Sul	91,4	8,6	94,2	5,8	83,6	16,4
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>89,0</u>	<u>11,0</u>	<u>83,7</u>	<u>16,3</u>	<u>79,8</u>	<u>20,2</u>
Mato Grosso	87,3	12,7	81,9	18,1	66,0	34,0
Goiás	97,8	2,2	82,5	17,5	84,3	15,7
Distrito Federal	84,1	15,9	85,0	15,0	83,1	16,9
<u>T O T A L</u>	<u>91,2</u>	<u>8,8</u>	<u>86,0</u>	<u>14,0</u>	<u>77,8</u>	<u>22,2</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
 COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E CAPITAL "PER CAPITA" POR ESTADO E REGIÃO
 PERÍODO 1968 a 1972
 (PREÇOS DE 1972)

B.R.
3.2

ANOS ELEMENTOS	1968				1970				1971				1972							
	PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL		PESSOAL		CAPITAL					
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %				
ESTADOS																				
NORTE																				
ACRE	31,93	-	61,67	-	41,11	+28,8	73,91	+19,8	47,63	+15,9	74,82	-1,2	40,50	-15,0	68,85	-8,0	44,86	+10,8	77,03	+11,9
AMAZONAS	40,10	-	106,55	-	188,90	+371,1	178,10	+67,2	214,22	+13,4	123,39	-30,5	159,00	-25,7	137,20	+11,2	166,60	+4,8	142,00	+3,1
PARÁ	48,40	-	91,20	-	49,00	+1,2	96,30	+5,6	60,50	+23,5	88,60	-8,0	52,40	-13,4	90,30	+1,9	63,50	+21,2	133,30	+47,6
	23,80	-	44,06	-	22,80	-4,2	53,55	+21,5	25,50	+11,8	63,99	+19,5	23,70	-7,1	47,19	-26,3	24,82	+4,7	46,32	-1,8
KORDESTE																				
MARANHÃO	35,44	-	27,55	-	36,21	+2,2	29,04	+5,4	36,48	+0,7	32,27	+11,1	34,12	-6,5	35,25	+9,2	38,82	+13,8	42,90	+21,7
PIAUI	16,13	-	21,47	-	17,29	+7,2	26,06	+21,4	18,87	+9,1	25,75	-1,2	23,82	+26,6	53,52	+107,8	21,12	-11,3	56,39	+5,4
CEARÁ	21,71	-	13,04	-	19,19	-11,6	26,29	+101,6	21,73	+13,2	26,69	+1,5	28,32	+30,3	37,09	+39,0	35,07	+23,8	46,93	+26,5
R. G. DO NORTE	33,34	-	22,39	-	27,00	-19,0	16,02	-28,5	22,84	-15,4	11,71	-26,9	22,83	0,0	23,89	+104,0	28,33	+24,1	28,06	+17,5
PARAÍBA	27,76	-	16,59	-	28,39	+2,3	18,35	+10,6	29,47	+3,8	16,13	-12,1	25,92	-12,0	17,52	+8,6	33,84	+30,5	18,63	+6,3
PERNAMBUCO	25,10	-	23,20	-	25,50	+1,6	22,80	-1,7	26,10	+2,4	44,90	+96,9	27,20	+4,2	36,60	-18,5	30,10	+10,7	33,20	-9,3
ALAGOAS S	44,15	-	29,09	-	45,05	+2,0	19,99	-31,3	48,66	+8,0	23,00	+15,1	41,70	-4,3	21,57	-6,2	46,20	+10,8	33,28	+54,3
SERGIPE	29,00	-	17,20	-	31,90	+10,0	28,90	+68,0	39,00	+22,3	30,80	+6,6	42,30	+8,5	36,70	+19,2	44,80	+5,9	44,40	+27,5
BAHIA	31,14	-	20,08	-	33,83	+8,6	29,32	+46,0	41,81	+23,6	36,21	+23,3	37,94	-9,3	29,32	-18,9	42,37	+11,7	65,67	+124,0
	48,35	-	41,98	-	53,24	+10,0	47,79	+13,0	50,19	-5,5	53,96	+14,2	42,42	-15,4	48,72	-10,0	50,13	+18,2	63,21	+30,2
SUDESTE																				
MINAS GERAIS	129,26	-	77,0	-	128,7	-0,4	104,54	+34,2	133,38	+3,6	113,18	+8,3	130,81	-1,9	111,52	-1,4	131,69	+0,7	142,96	+28,2
E. SANTO	61,90	-	34,29	-	53,60	-13,4	40,05	+16,8	62,73	+17,0	13,96	-65,1	58,35	7,0	37,48	+168,5	66,03	+13,2	106,98	+185,4
RIO DE JANEIRO	47,90	-	25,40	-	48,70	+1,7	49,70	+95,7	53,90	+10,7	49,40	-0,6	55,10	+2,2	66,60	+34,8	69,00	+25,2	128,50	+93,5
GUANABARA	76,74	-	51,59	-	84,22	+9,7	43,86	-15,0	95,55	+13,5	41,80	-4,7	94,33	-1,3	56,14	+4,3	98,95	+4,9	48,37	-13,8
SÃO PAULO	257,50	-	141,95	-	261,46	+1,5	184,09	+29,7	277,15	+6,0	165,00	-10,4	170,66	-38,4	126,95	-23,1	197,10	+15,5	140,39	+10,6
	164,90	-	103,50	-	165,50	+0,4	149,20	+44,2	161,90	-2,2	189,90	+27,3	183,90	+13,6	173,80	-8,5	171,70	-6,6	192,80	+10,9
SUL																				
PARANÁ	74,89	-	52,04	-	77,85	+4,0	62,46	+20,0	82,00	+5,3	66,67	+6,7	74,00	-10,0	79,48	+19,2	87,23	+17,9	90,73	+14,2
SANTA CATARINA	57,10	-	23,00	-	67,90	+18,9	37,90	+64,8	70,80	+4,3	45,10	+19,0	67,90	-4,1	75,80	+68,1	70,50	+3,8	82,20	+8,4
R. G. DO SUL	53,71	-	79,33	-	60,57	+12,8	68,85	-13,2	69,58	+14,9	69,00	+0,2	61,87	-11,1	65,87	-4,5	69,63	+12,5	129,19	+96,1
	101,24	-	47,12	-	95,29	-5,9	60,49	+28,4	98,96	+3,9	71,31	+17,9	85,83	-13,3	79,92	+12,1	113,26	+32,0	83,04	+3,9
CENTRO OESTE																				
MATO GROSSO	64,91	-	87,42	-	72,44	+11,6	93,63	+7,1	71,72	-1,0	75,51	-19,4	63,81	-11,0	76,81	+1,7	58,83	-7,8	90,41	+17,7
GOIÁS	39,49	-	29,29	-	36,10	-9,0	53,57	+83,0	39,05	+8,8	43,30	-19,1	35,39	-9,1	33,06	-23,7	36,06	+1,1	91,13	+175,5
D. FEDERAL	40,35	-	21,39	-	52,16	+29,3	38,90	+81,9	52,04	-0,2	31,73	-18,4	49,50	-4,9	60,42	+90,4	41,26	-16,6	62,34	+3,2
	314,78	-	723,91	-	311,37	-1,1	551,41	-23,8	276,92	-11,1	411,72	-25,3	213,69	-22,8	279,27	-32,2	197,12	-7,8	216,68	-22,4
TOTAL - ESTADOS	84,29	-	57,95	-	85,53	+1,5	72,52	+25,1	88,50	+3,5	77,03	+6,2	84,13	-4,9	79,16	+2,9	88,57	+5,3	98,24	+24,1

DESPESA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
COMPARATIVO DA COMPOSIÇÃO SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA
 (Em Percentagem)

ANOS ESTADOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
<u>NORTE</u>	<u>51,8</u>	<u>48,2</u>	<u>53,6</u>	<u>46,4</u>	<u>56,5</u>	<u>43,5</u>
Acre	42,5	57,5	67,2	32,8	63,9	36,1
Amazonas	51,3	48,7	56,4	43,6	54,5	45,5
Pará	54,0	46,0	47,5	52,5	56,2	43,8
<u>NORDESTE</u>	<u>68,1</u>	<u>31,9</u>	<u>65,1</u>	<u>34,9</u>	<u>63,2</u>	<u>36,8</u>
Maranhão	59,7	40,3	61,0	39,0	49,1	50,9
Piauí	72,8	27,2	59,3	40,7	57,7	42,3
Ceará	71,3	28,7	78,1	21,9	65,6	34,4
Rio G.do Norte	73,0	27,0	73,3	26,7	74,9	25,1
Paraíba	64,9	35,1	52,5	47,5	63,4	36,6
Pernambuco	74,2	25,8	79,0	21,0	74,3	25,7
Alagoas	75,0	25,0	69,4	30,6	80,4	19,6
Sergipe	76,5	23,5	67,7	32,3	53,8	46,2
Bahia	62,0	38,0	56,0	44,0	57,3	42,7
<u>SUDESTE</u>	<u>79,3</u>	<u>20,7</u>	<u>74,5</u>	<u>25,5</u>	<u>71,6</u>	<u>28,4</u>
Minas Gerais	76,2	23,8	89,3	10,7	62,7	37,3
Espirito Santo	79,2	20,8	67,1	32,9	49,6	50,4
Rio de Janeiro	71,7	28,3	78,3	21,7	78,5	21,5
Guanabara	77,2	22,8	77,0	23,0	80,3	19,7
São Paulo	80,1	18,9	71,9	28,1	71,8	28,2
<u>S U L</u>	<u>74,4</u>	<u>25,6</u>	<u>72,0</u>	<u>28,0</u>	<u>68,4</u>	<u>31,6</u>
Parana	69,8	30,2	65,9	34,1	62,4	37,6
Santa Catarina	51,4	48,6	65,6	34,4	54,0	46,0
Rio G.do Sul	82,8	17,2	77,2	22,8	77,2	22,8
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>62,0</u>	<u>38,0</u>	<u>66,5</u>	<u>33,5</u>	<u>62,7</u>	<u>37,3</u>
Mato Grosso	68,0	32,0	61,2	38,8	47,6	52,4
Goiás	78,0	22,0	72,9	27,1	60,5	39,5
Distro Federal	54,4	45,6	64,4	35,6	73,0	27,0
<u>T O T A L</u>	<u>76,0</u>	<u>24,0</u>	<u>72,4</u>	<u>27,6</u>	<u>69,4</u>	<u>30,6</u>

DESPESAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL
PARTICIPACÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NA
DESPEZA TOTAL

ANOS	1968	1970	1972
<u>ESTADOS</u>			
<u>NORTE</u>	<u>24,9</u>	<u>29,5</u>	<u>25,3</u>
Acre	21,8	57,0	42,4
Amazonas	25,8	29,7	21,7
Pará	24,8	20,9	23,5
<u>NORDESTE</u>	<u>41,1</u>	<u>39,5</u>	<u>33,3</u>
Maranhão	30,3	28,6	19,0
Piauí	45,3	33,3	31,7
Ceará	42,7	42,7	34,7
R. G. do Norte	45,1	49,0	45,6
Paraíba	38,1	27,6	33,2
Pernambuco	39,2	44,5	35,6
Alagoas	42,1	38,8	36,1
Sergipe	36,3	37,4	29,8
Bahia	43,7	40,9	34,6
<u>SUDESTE</u>	<u>34,3</u>	<u>30,0</u>	<u>26,2</u>
Minas Gerais	43,0	47,9	23,0
Espírito Santo	39,1	36,0	27,0
R. de Janeiro	42,4	49,7	44,1
Guanabara	41,3	38,6	27,6
São Paulo	30,0	24,0	25,1
<u>S U L</u>	<u>36,8</u>	<u>34,6</u>	<u>30,4</u>
Paraná	38,3	39,4	32,3
Santa Catarina	32,9	34,8	24,8
R. G. do Sul	37,0	31,7	31,1
<u>CENTRO-OESTE</u>	<u>28,2</u>	<u>31,8</u>	<u>24,3</u>
Mato Grosso	43,1	34,9	20,7
Goiás	42,3	44,5	26,1
Distrito Federal	19,8	23,9	24,6
<u>T O T A L</u>	<u>34,9</u>	<u>31,7</u>	<u>27,5</u>

SUPERAVIT (+) OU DEFICIT (-) EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL

(Em Percentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 7 0	1 9 7 2
<u>NORTE</u>	<u>+ 8,3</u>	<u>- 3,5</u>	<u>- 3,5</u>
Acre	+25,5	- 2,6	+ 0,0
Amazonas	+11,8	- 3,4	+ 0,0
Pará	0,0	- 3,9	- 9,2
<u>NORDESTE</u>	<u>-10,9</u>	<u>-12,0</u>	<u>-11,6</u>
Maranhão	+ 2,2	- 2,4	-17,2
Piauí	+ 1,7	-15,5	-29,3
Ceará	-11,6	- 0,3	- 8,0
Rio Grande do Norte	- 0,2	- 8,8	0,0
Paraíba	- 8,9	-30,3	- 6,5
Pernambuco	-15,0	- 7,8	-19,1
Alagoas	+10,3	-21,0	- 5,7
Sergipe	+ 7,9	- 5,6	- 2,3
Bahia	-20,4	-15,1	- 7,8
<u>SUDESTE</u>	<u>- 1,1</u>	<u>- 6,8</u>	<u>-13,2</u>
Minas Gerais	+ 2,7	+16,1	-34,0
Espirito Santo	+ 0,7	-15,8	-15,9
Rio de Janeiro	- 7,2	- 6,9	0,0
Guanabara	- 6,5	-10,2	0,0
São Paulo	0,0	- 9,2	-12,1
<u>SUL</u>	<u>-11,9</u>	<u>- 5,5</u>	<u>-14,7</u>
Parana	- 0,2	-14,2	-19,4
Santa Catarina	- 7,3	- 2,7	-29,5
Rio Grande do Sul	-20,9	- 8,7	- 6,6
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>- 5,9</u>	<u>+ 0,7</u>	<u>+ 0,4</u>
Mato Grosso	+10,7	- 5,4	- 3,0
Goiás	-12,7	+ 6,6	-
Distrito Federal	- 6,3	- 1,3	+ 2,5
<u>TOTAL</u>	<u>-3,7</u>	<u>- 6,8</u>	<u>-12,5</u>

POUPANCA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

SALDO EM CONTA CORRENTE EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (RT)
E DESPESAS DE CAPITAL (DK)

(Em Percentagem)

ANOS	1 9 6 8		1 9 7 0		1 9 7 2	
	SCC/PT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK	SCC/RT	SCC/DK
<u>NORTE</u>	+ 9,6	+21,9	+ 2,1	+ 4,3	+ 1,4	+ 3,3
Acre	+25,1	+58,6	- 5,3	-15,7	+ 0,9	+ 2,4
Amazonas	+ 5,7	+13,3	+ 0,0	+ 0,0	+ 5,0	+10,9
Pará	+ 9,5	+21,1	+ 5,8	+10,7	- 2,6	- 6,0
<u>NORDESTE</u>	+ 3,1	+ 8,8	- 2,6	- 7,2	+ 0,9	+ 2,3
Maranhão	+15,0	+38,1	+ 2,0	+ 5,0	+ 0,2	+ 0,4
Piauí	- 2,0	- 7,4	-17,6	-38,4	-13,9	-32,8
Ceará	+ 0,1	+ 0,2	+ 0,5	+ 2,6	- 1,3	- 3,9
Rio G. do Norte	+ 9,6	+37,5	- 9,1	-31,9	+ 0,1	+ 0,3
Paraíba	+13,2	+35,3	+ 1,6	+ 3,1	+ 7,3	+19,8
Pernambuco	+ 6,3	+22,0	+ 3,9	+17,9	+ 0,0	+ 0,1
Alagoas	+15,9	+74,8	- 4,1	-11,0	+ 1,1	+ 5,6
Sergipe	- 1,7	- 7,8	- 9,6	-28,0	+ 0,4	+ 1,0
Bahia	- 5,3	-11,6	- 6,4	-13,6	+ 3,8	+ 8,8
<u>SUDESTE</u>	+ 16,1	+ 78,2	+14,8	+58,3	+ 8,7	+30,7
Minas Gerais	+12,8	+58,9	+17,1	+193,3	- 7,5	-20,0
Espirito Santo	+ 1,1	+ 5,4	-10,2	-26,8	+ 9,6	+19,0
Rio de Janeiro	+13,7	+45,3	+ 5,4	+23,2	+ 9,1	+42,4
Guanabara	+14,0	+59,3	+10,0	+40,3	+13,2	+67,2
São Paulo	+17,9	+94,8	+16,7	+59,7	+11,8	+42,0
<u>SUL</u>	+ 8,8	+32,5	+16,2	+54,8	+10,0	+31,6
Paraná	+20,4	+69,0	+18,7	+51,8	+15,4	+41,1
Santa Catarina	+24,5	+54,1	+23,1	+65,4	+10,1	+22,1
Rio G. do Sul	- 3,4	-17,4	+12,8	+53,1	+ 6,4	+28,1
<u>CENTRO OESTE</u>	+22,5	+56,1	+18,0	+54,2	+17,4	+46,7
Mato Grosso	+26,6	+93,1	+17,4	+42,5	+17,0	+31,4
Goiás	+ 9,9	+39,9	+15,4	+61,8	+23,8	+60,3
Distrito Federal	+26,3	+54,1	+19,7	+54,6	+11,9	+45,3
T O T A L	+13,9	+56,9	+13,2	+47,3	+ 8,3	+27,2

Fonte: Tabelas 1.1 e 4.1 / Obs: PT = Receita Total DK = Despesas de Capital

DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

DÍVIDA PÚBLICA EM RELAÇÃO A RECEITA

(Em Porcentagem)

ESTADOS	ANOS		
	1 9 6 8	1 9 6 9	1 9 7 0
<u>NORTE</u>	<u>12,0</u>	<u>14,0</u>	<u>8,9</u>
Acre	15,1	13,4	12,9
Amazonas	11,9	23,2	14,4
Pará	11,3	7,3	3,6
<u>NORDESTE</u>	<u>39,7</u>	<u>34,7</u>	<u>37,6</u>
Maranhão	29,8	13,7	19,8
Piauí	23,0	8,1	15,5
Ceará	37,7	50,3	41,0
Rio Grande do Norte	43,4	37,9	42,3
Paraíba	36,1	33,4	50,9
Pernambuco	43,5	29,1	35,4
Alagoas	18,9	13,1	25,7
Sergipe	15,9	8,1	13,8
Bahia	49,2	49,7	45,1
<u>SUDESTE</u>	<u>49,4</u>	<u>35,3</u>	<u>20,6</u> (*)
Minas Gerais	94,5	94,7	-
Espirito Santo	38,2	47,6	55,2
Rio de Janeiro	39,3	40,9	37,8
Guanabara	34,3	20,6	23,5
São Paulo	45,8	29,3	18,1
<u>SUL</u>	<u>45,0</u>	<u>55,2</u>	<u>54,0</u>
Parana	22,1	33,1	54,9
Santa Catarina	27,8	38,5	27,1
Rio Grande do Sul	64,8	73,9	61,2
<u>CENTRO OESTE</u>	<u>27,6</u>	<u>21,5</u>	<u>25,4</u>
Mato Grosso	10,7	36,4	66,5
Goiás	50,7	24,7	14,2
Distrito Federal	22,8	16,1	20,9
<u>TOTAL</u>	<u>46,0</u>	<u>36,7</u>	<u>5</u> (*)

